

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO



CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº Data de recebimento : 29 / 09 / 2025
 Nº 106.792 ANO: 2025
 INÍCIO: 12/09/2025 TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

☐ CONSUMO
☐ PERMANENTE
☒ SERVIÇOS
☐ OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 94712025

CONTRATO ☐ NÃO
☒ SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: GEP Nº 106.792/2025 – SEMGI

COMPRA DIRETA: Prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

QUANTIDADE DE PÁGINAS : _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

Leane Cleia C. do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Central de Compras

Responsável pela Análise

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:



FF Solutions

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

14.239.578/0001-00

Preparado para:

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Camille Semgi

catasemgi@pmvc.ba.gov.br

+5577988388378

FF Solutions

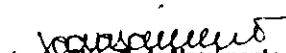
Razão social: Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Gabriela Saeger

"Desenvolvedora de Negócios Estratégicos "

gabriela.saeger@ff.solutions


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



POR QUE ESCOLHER A FF SOLUTIONS?

Traga sua empresa para a **Era Digital** escolhendo um parceiro que é **referência em inovação e excelência** na entrega de soluções personalizadas.

DIFERENCIAIS

● COMPROMISSO COM SEU SUCESSO!

Na **FF Solutions**, a aquisição de licenças é apenas o primeiro passo da sua jornada ao nosso lado! Nosso time de **sucesso do cliente** vai te acompanhar na instalação dos softwares em suas máquinas e muito além, oferecendo serviços como:

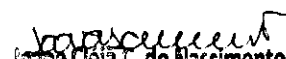
- **Jornadas de Cursos**
- **Mentorias**
- **Workshops Exclusivos**
- **Webinars Exclusivos**
- **Eventos Presenciais**

*Benefícios sujeitos a condições e quantidades de licenças. Em caso de dúvidas, fale com seu consultor.

● EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

A **FF Solutions** conta com uma equipe técnica **altamente especializada**, totalmente dedicada para ao sucesso da sua empresa!

- Equipe formada por **Engenheiros, Arquitetos e Geógrafos (70% pós-graduados)**
- Proposta de solução **personalizada**
- **Suporte** para instalação e licenciamento
- Integração de seus sistemas utilizando soluções da **Autodesk, Google, Oracle e Adobe.**


Jeanne Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



RECONHECIMENTOS

Somos um dos maiores parceiros Autodesk na **América Latina**, reconhecidos **15 vezes com Premiações Técnicas**:



**Vencedores Americas OTC
Autodesk 2023
Best in Class Customer
Success Award**



**Vencedores Americas OTX
Autodesk 2022
Partner One Team Award**



**Vencedores OTC Autodesk
2021
Partner Marketing
Innovation Award**



Especialista Técnico do ano (2006, 2008, 2009 e 2015)



Profissionais certificados com PMP



Especialista Técnico em Inovação e Criatividade (2016)



Autores Certificados Autodesk (Livro Civil 3D 2020)



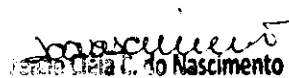
Especialista Técnico em Adoção de Tecnologia (2018)



**Detentores de todos os 14 Selos Associate
Partner Specialization**

PROPOSTA COMERCIAL

Na seção a seguir estão os **produtos** e **serviços** contidos na proposta. Leia atentamente e entre em contato conosco caso haja qualquer dúvida!


Jéssica C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

#20250826-112756209

**Emitido**

26 de Agosto de 2025

Expira em

30 de Setembro de 2025

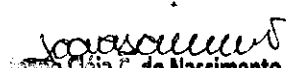
Camille Semgi

catasemgi@pmvc.ba.gov.br

+5577988388378

Produtos e serviços	Quantidade	Preço unitário	Preço
AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription AutoCAD - including specialized toolsets	1	R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00 por 1 ano
Subtotal Único			R\$ 8.900,00
Total			R\$ 8.900,00

TERMOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS


Jéssica Cláudia C. do Nascimento
CPF: 07.19980-5
Equipe de Apoio

1. Objeto: Esta proposta refere-se à comercialização de licenças de software e/ou prestação de serviços conforme especificado no item "Produtos e Serviços" acima.



2. Preço e Condições de Pagamento: O preço total e as condições de pagamento constam expressamente detalhados na presente proposta comercial e foram definidos em comum acordo com o consultor responsável. O aceite desta proposta comercial implica plena concordância com os valores e prazos aqui estabelecidos.
3. Prazo de Vigência: Esta proposta permanecerá válida até a data indicada nesta proposta comercial. Após esse período, estará sujeita a revisão e eventual atualização das condições comerciais.
4. O prazo de vigência do objeto desta proposta comercial está descrito no item correspondente à especificação do produto ou serviço contratado. Em caso de dúvidas quanto ao início ou à duração da vigência, prevalecerá a informação constante na descrição comercial detalhada desta proposta.
5. Aceite da Proposta: O aceite se dará mediante assinatura eletrônica desta proposta comercial, implicando concordância integral com todas as condições aqui estabelecidas e com o Contrato, cujo teor está disponível em <https://ff.solutions/termo-de-venda/>.
6. Entrega: A licença será processada em até 05 dias úteis e enviada ao e-mail cadastrado, o recebimento da NF ocorrerá em até 10 dias após o processamento da licença.
7. Suporte Técnico: A FF Solutions atua como revendedora autorizada de softwares de terceiros, estando sujeita aos termos, condições e políticas de garantia de cada fabricante.
8. Cancelamento e Reembolso: Solicitações de cancelamentos deverão ser solicitados por escrito e estarão sujeitos às condições estabelecidas no Contrato. O reembolso poderá ser concedido caso a licença não tenha sido ativada, observando-se o prazo legal de arrependimento de 7 (sete) dias corridos, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990).
9. Inadimplemento: Em caso de inadimplemento, incidirá multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo tal valor corrigido pela variação do IPCA. O cliente inadimplente também será responsável por todas as despesas de cobrança, inclusive honorários advocatícios, se houver.
10. Confidencialidade: As partes assumem o compromisso de manter sigilo absoluto de todas e quaisquer informações e/ou documentos que tenham acesso da outra parte, seja de natureza comercial, econômico-financeira, técnica, administrativa ou operacional, seja da própria parte ou de suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas, de seus clientes, fornecedores e/ou colaboradores, bem como quaisquer outras informações e documentos a que as partes venham a ter acesso em decorrência do Contrato ("Informações Confidenciais"), ficando, assim, proibidas de divulgarem, revelarem, reproduzirem ou de qualquer outra forma disporem das Informações Confidenciais e/ou dos documentos obtidos e, de outro lado, obrigadas a adotarem todas as precauções convenientes, razoáveis e/ou necessárias a fim de proteger a integridade das Informações Confidenciais das Partes ou de suas subsidiárias, controladas e/ou coligadas, de seus clientes, fornecedores e/ou colaboradores.
11. Foro: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relativos ao Contrato.
12. Declaração de Representação: As partes declaram possuir autonomia e legitimidade para firmar a presente proposta comercial.
13. Disposições Gerais: As disposições contidas nesta proposta comercial representam a totalidade dos entendimentos mantidos entre as partes, superando todos e quaisquer entendimentos anteriores, verbais ou escritos, havidos entre as partes, consubstanciando-se na declaração final de suas vontades.

Dados para Emissão de Nota Fiscal:

Razão Social: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CNPJ: 14.239.578/0001-00

Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro

Assinatura
Rafael Costa do Nascimento
CPF: 07.13980-5
Equipe de Apoio

Cidade: Vitória da Conquista**Código Postal:** 45000-600**Informações de Pagamento:****Forma de Pagamento:****Condição de Pagamento:** - Condição de Pagamento sujeita a análise e aprovação de crédito.

A FF Solutions, obedecendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/2018), realiza o tratamento dos dados pessoais atendendo aos princípios, entre outros, da finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança.

Os dados pessoais tratados pelos nossos profissionais têm por finalidade prestar o serviço contrato e/ou entregar o produto adquirido, bem como cumprir com as obrigações legais, garantir o exercício regular de direito e atender aos legítimos interesses da FF Solutions. Além disso, a FF Solutions conta com medidas de segurança, técnicas e administrativas, para garantir a proteção adequada dos dados pessoais.

A FF Solutions garante aos clientes confidencialidade e sigilo de informações, documentos, inclusive relativos aos negócios e práticas comerciais, necessários ao desenvolvimento de seus serviços, orientando e fiscalizando todos os seus colaboradores a atuarem dentro dos mais elevados padrões internacionais de integridade corporativa, por meio de um programa de compliance e anticorrupção inseridas no nosso Código de Conduta

Imprimir

DIEGO RASTRELLI
DE GUSMAO DE
FARIA:368774498
19

Digitally signed by DIEGO
RASTRELLI DE GUSMAO
DE FARIA:36877449819
Date: 2025.09.11 10:34:20
-03'00'

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - S2016
Matrícula: 14147-5

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - S2016
Matrícula: 14147-5
Equipe de Apoio



Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Licitação Autodesk

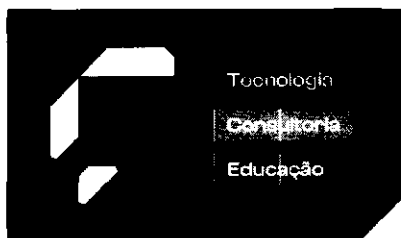
9 mensagens

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions> 29 de agosto de 2025 às 15:13
Para: "catasemgi@pmvc.ba.gov.br" <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Boa tarde Srs, tudo bem?

Gostaria de saber se vão seguir com a licitação Autodesk nesse momento, já foi publicada essa licitação?

Obrigada.

**Gabriela Saeger****COMERCIAL**

+55 (71) 99181-2303 (Zap)

+55 (71) 98456-8170

saeger.gabriela@ff.solutions



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor,

informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer

dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 09:11

Para: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Prezados(as), bom dia!

A Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia, realizará a aquisição da licença do software AutoCAD **por meio de Compra Direta**.

Para tanto, solicitamos o envio de orçamento/cotação para a aquisição do software AutoCAD, na versão completa, incluindo os *specialized toolsets*, na modalidade:

AutoCAD - *including specialized toolsets* AD Commercial New Single-user ELD – Subscrição de 1 ano.

Em cumprimento às disposições legais, solicitamos que a proposta comercial contenha as seguintes informações indispensáveis:

- * Validade da proposta
- * Prazo de entrega
- * Data da emissão
- * Dados bancários para eventual pagamento

Caso haja desconto, o percentual (%) deve ser abatido no valor unitário, e o valor total da proposta deve corresponder ao valor unitário já com o desconto aplicado.

Agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,

Helder Carlos Silva de Sousa
Camille Sales

Coord. de Apoio Técnico Administrativo
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação
Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA
(77) 98838-8378
admfinanceiro.semgi@gmail.com / catasemgi@pmvc.ba.gov.br
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions> 5 de setembro de 2025 às 09:14
Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Prezados,

Estimo que esse email lhes encontre bem.

Por favor confirmar a quantidade de licenças Autocad Full 12 meses serão contratadas nesse momento.

Meus melhores cumprimentos,



Gabriela Saeger

COMERCIAL

+55 (71) 99181-2303 (Zap)

saeger.gabriela@ff.solutions

+55 (71) 98456-8170

🌐 📱 📷 in



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor,

informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer

dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 e LGPD).

Assinatura
João Carlos do Nascimento
CPF: 07.13980-5
Equipe de Apoio

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 09:35

Para: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Serão contratadas neste momento, com o menor valor oferecido, sendo o mais vantajoso para o Município, conforme disposições legais.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions> 5 de setembro de 2025 às 09:37

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Obrigada pelo retorno.

O que perguntei foi o quantitativo de licenças que vão contratar. Qual a quantidade?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 09:50

Para: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

(1) uma licença de 12 meses, sendo possível aditar mais um ano.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

5 de setembro de 2025 às 09:57

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Prezado Helder,

Segue a proposta conforme solicitado.

Quando a renovação por mais 01 ano, precisa estar previsto em contrato e prever reajuste de preço. Se trata de um produto cotado em dólar e que sofre aumento em sua tabela de preço todo mês de janeiro do ano subsequente. Do contrário o valor de contratação fica inexecutável.

Por favor acusar recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SEMGI - AUTOCAD 12 meses.pdf

235K

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

10 de setembro de 2025 às 17:04

Para: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Prezados(as),

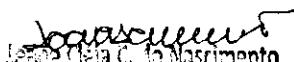
Solicito a assinatura do responsável pela elaboração da cotação anexada, por gentileza.

Adicionalmente, peço que nos enviem os seguintes documentos:

* Alvará de Funcionamento

* Inscrição Estadual

Agradeço a atenção.


Jeanete Costa C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Suplente de Apoio

Atenciosamente,
Cata SEMGI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions

<gabriela.saeger@ff.solutions>

Para: "catasemgi@pmvc.ba.gov.br" <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

12 de setembro de 2025 às
06:32

Prezado,

Estimo que esteja bem.

Segue documentação solicitada.

Por favor confirmar recebimento.



Gabriela Saeger

COMERCIAL

+55 (71) 99181-2303 (Zap)

saeger.gabriela@ff.solutions

+55 (71) 98456-8170

🌐 📧 📷 in



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor,

informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer

dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

De: Juliana Metroviche - FF Solutions <juliana.metroviche@ff.solutions>

Enviada em: quinta-feira, 11 de setembro de 2025 11:58

Para: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Cc: Apoio Documentos - FF Solutions <apoiodocumentos@ff.solutions>

Assunto: RES: Licitação Autodesk

Gabi, bom dia!

Tudo bem?

Assinatura
Jesene Costa C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Conforme solicitado, segue proposta assinada e certidões.

À disposição.



Juliana Metroviche

Analista de Licitações – Serviços Corporativos

+55 (11) 3224-1900

✉ juliana.metroviche@ff.solutions



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – LGPD).

De: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Enviada em: quarta-feira, 10 de setembro de 2025 17:17

Para: Apoio Documentos - FF Solutions <apoiodocumentos@ff.solutions>

Assunto: ENC: Licitação Autodesk

Boa tarde time,

Esse cliente solicita que a proposta anexa seja assinada e que lhe seja enviado os seguintes documentos:

* Alvará de Funcionamento

* Inscrição Estadual

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista SEMGI - AUTOCAD 12 meses (1).pdf
256K

Documentos completo.pdf
1777K

Moisés Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

João Paulo C. do Nascimento
Matr. 07.10980-5
Equipe de Apoio

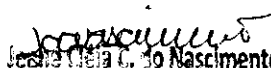
12

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.510.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/1995
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FF SOLUTIONS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARQ DE SAO VICENTE		NÚMERO 2219	COMPLEMENTO ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S
CEP 05.036-040	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FF.SOLUTIONS		TELEFONE (11) 3224-1900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/09/2025 às 15:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Carlos Vieira C. do Nascimento
Mat. 97.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.510.077/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MOGUL HOLDING AB

Qualificação:

37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

SUÉCIA

Nome do Repres. Legal:

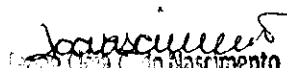
DALTON VITORIANO LOCATELLI

Qualif. Rep. Legal:

17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/09/2025 às 15:01 (data e hora de Brasília).


João Paulo C. do Nascimento
CPF: 07.15980-5
Equipe de Apoio

PROPOSTA COMERCIAL



À MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA

Att.: HELDER BELTRÃO

Data: 09/09/2025

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial Nº **NNG0286425** para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
01	1	C1RK1-WW1762-L158	AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION	R\$	11.177,24	11.177,24
Valor Total da Proposta				R\$		11.177,24

Validade da proposta: **30/09/2025**

Prazo de entrega: **10 DIAS ÚTEIS.**

Condição de pagamento: **30 Dias / Sujeito à análise de crédito**

ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

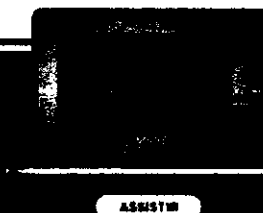
RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA		
Endereço:	PC JOAQUIM CORREIA 55	Bairro: SEDE
CNPJ:	14.239.578/0001-00	IE: ISENTA
CEP:	45000-600	Cidade: VITORIA DA CONQUISTA
		Estado: BA

Observações: **NOVA LICENÇA 12 MESES.**

22/09/2025

*Recebi via E-mail
09/09/2025*

Design Generativo & Impressão 3D



ASSISTIR

Dá o play, se inscreve e vem conosco nessa Jornada Tech - Brasoftware Podcast

Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.: _____

Nome Legível: _____

Cargo: _____

Data: _____

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Natália Mascarenhas

NATALIA MASCARENHAS DE SOUZA GOES

Executivo de Contas

Fone: (11) 3179-6852

natalia.goes@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br

[Handwritten signature]

Recebi via E-mail
09/09/2025

www.brasoftware.com.br

[Handwritten signature]
João Cláudio do Nascimento
CPF: 07.13980-5
Grupo de Apoio



Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

COTAÇÃO DE LICENÇA AUTOCAD

3 mensagens

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

3 de setembro de 2025 às 10:37

Para: governo@brasoftware.com.br, Natália Mascarenhas de Souza Góes <natalia.goes@brasoftware.com.br>

Prezados,

Falamos em nome da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia.

O motivo do contato é a solicitação de orçamento/cotação para aquisição do software AutoCAD, na versão completa, incluindo os specialized toolsets, sendo a modalidade:

AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD –Subscrição de 1 ano.

Em cumprimento às disposições legais, a Prefeitura de Vitória da Conquista informa seu interesse na contratação de empresa especializada para fornecimento da solução supracitada, razão pela qual solicitamos o envio da proposta comercial contendo as seguintes informações indispensáveis:

- Validade da proposta
- Prazo de entrega
- Data da emissão
- Dados bancários para eventual pagamento.

Caso haja desconto oferecido, o percentual (%) deve ser abatido no valor unitário. Reforçamos que o valor total da proposta deve corresponder ao valor unitário já com o desconto aplicado, caso haja.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos o retorno.

Atenciosamente,**Helder Carlos Silva de Sousa****Camille Sales****Coord. de Apoio Técnico Administrativo****Secretaria Municipal de Gestão e Inovação****Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA****(77) 98838-8378****admfinanceiro.semgi@gmail.com / catasemgi@pmvc.ba.gov.br**

Priscila Luisa Santana Castro <priscila.castro@brasoftware.com.br>

3 de setembro de 2025 às 14:03

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>, Governo <governo@brasoftware.com.br>, Natália Mascarenhas de Souza Góes <natalia.goes@brasoftware.com.br>

Cc: Edgar Soares da Silva <edgar.soares@brasoftware.com.br>, Autodesk <autodesk@brasoftware.com.br>

Prezados, boa tarde!

Desejo que este e-mail os encontre bem.

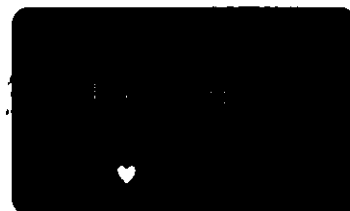
Agradecemos por nos considerar nessa oportunidade.
Iremos produzir uma proposta e tão logo retornaremos contato.

Mantenho-me à disposição.

Att

Priscila Luisa C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Coord. de Apoio

Priscila
Customer Centrics



Priscila Castro | Customer Centrics | Brasoftware . (11) 3179-6804 . Rua Ewerton Visco, 290 26º andar – Salvador - BA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Priscila Luisa Santana Castro <priscila.castro@brasoftware.com.br>

9 de setembro de 2025 às 11:03

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>, Governo <governo@brasoftware.com.br>, Natália Mascarenhas de Souza Góes <natalia.goes@brasoftware.com.br>

Cc: Edgar Soares da Silva <edgar.soares@brasoftware.com.br>, Autodesk <autodesk@brasoftware.com.br>

Prezado, bom dia!

Desejo que este e-mail o encontre bem.

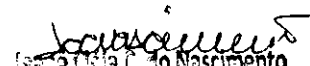
Segue proposta conforme solicitado.

Mantenho-me à disposição.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Cenario Brasoftware NNG0286425.pdf**
254K


Jéssica Lúcia C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.978/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 20/02/1987	
NOME EMPRESARIAL BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARINA LA REGINA		NÚMERO 227	COMPLEMENTO ANDAR 3
CEP 08.550-210	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@BRASOFTWARE.COM.BR		TELEFONE (11) 3179-6700/ (11) 3179-6900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 09:07:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João Paulo C. do Nascimento
João Paulo C. do Nascimento
22.07.1980-5
Grupo de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

57.142.978/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.216.000,00 (Hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ADENILDE AGUILAR DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JORGE SUKARIE NETO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRISTOL HOLDING LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

JORGE SUKARIE NETO

Qualif. Rep. Legal:

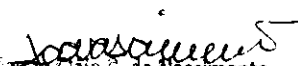
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

AMANDA CARLA ALMEIDA SUKARIE

Qualificação:

05-Administrador


Amanda Carla C. do Nascimento
CPF: 07.43880-5
Equipe de Apoio

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps74925

fl. 1/02

1- Proponente:

PRO-SYSTEMS Informática Ltda.
E-mail: comercial@prosystems.com.br
CNPJ: 03.620.200/0001-35

Vendedor: Hevan Passos

Fone/Fax: 61-3202.2666

IE/DF: 07.310.608/001-13

2- Dados do Cliente:

À
PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
Vitória da Conquista-BA

Att.: Helder Carlos

E-mail: catasemgi@pmvc.ba.gov.br

3- Softwares Cotados:

Item	Produto	Preço Unit. R\$	Qt.	Preço Total R\$
3.1	AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD Annual Subscription	R\$ 11.913,00	01	R\$ 11.913,00
Valor Total da Proposta (R\$):				11.913,00
(onze mil, novecentos e treze reais)				
Produtos importados. Preços sujeitos a variação cambial				

4- Condições Gerais:

Frete/Seguro/Impostos: incluídos

Pagamento: 30 ddf

Prazo de Entrega: Em até 07 dias

Entrega: O acesso aos softwares contratados será disponibilizado via ELD Electronic License Delivery após o recebimento e/ou aceitação do pedido, podendo ocorrer antes. O contratante receberá um e-mail com informações sobre a Autodesk Account, permitindo o cadastro e o download dos softwares. Não haverá entrega física

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

5- Observações:

Termo de Confidencialidade	O PROPONENTE e o PROPOSTO, devidamente identificados como pessoas jurídicas, juntamente com seus empregados e representantes, comprometem-se a manter confidencialidade sobre todos os termos e condições desta Proposta Técnico/Comercial. Isso inclui qualquer informação, material, documento, esboço, desenho, projeto, design, ordem de serviço, protótipo, especificação técnica ou comercial, marca, patente,
----------------------------	--

www.prosystems.com.br

SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF

CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

Handwritten signature
Jorge A. C. do Nascimento
CNPJ: 07.130903-5
Vitória da Conquista

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE Nº ps74925

fl. 2/02

	direito autoral, inovação ou aperfeiçoamento desenvolvido ou em desenvolvimento, relacionado às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, programas ou sistemas, ou dados gerais que venham a ter acesso ou conhecimento em razão desta proposta, ou que lhes tenham sido confiados. Não poderão, sob qualquer circunstância, revelar, reproduzir ou compartilhar essas informações com terceiros, exceto por determinação judicial ou com consentimento prévio, específico e por escrito de ambas as partes.
Suporte Técnico Oferecido	• Instalação e ativação do software • Criação e configuração de contas • Assistência no acesso ao Portal Autodesk
Dados para Emissão da Ordem de Fornecimento	Razão Social: Pro-Systems Informática Ltda CNPJ: 03.620.200/0001-35 Endereço: SRTV Sul, Qd. 701, Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, Salas 209, 211, 212 e 214 Brasília/DF - CEP 70340-901 Telefones: (61) 3202.2666 ou (61) 3968.1446 Email: comercial@prosytems.com.br
Revenda Autorizada	A "Pro-Systems é Revenda Autorizada Autodesk Gold Partner", credenciada a oferecer suporte técnico e consultoria envolvendo seus produtos.
Centro de Treinamentos Autorizado	A Pro-Systems é um Centro de Treinamento Autorizado Autodesk.

Brasília, 03/09/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br HEVAN PASSOS DANTAS BRAGA DE GOES
Data: 03/09/2025 11:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hevan Passos
Gerente de Contas



www.prosystems.com.br
SRTVS Qd. 701 Cj. E Nº 130 Bloco 03 Sala 209 - Brasília/DF
CEP: 70340-901 - (61) 3202.2666

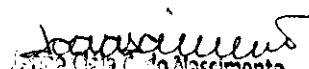
Handwritten signature
Hevan Passos
CNPJ: 03.620.200/0001-35
Brasília/DF

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.200/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/1987
NOME EMPRESARIAL PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO-SYSTEMS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SRTVS QUADRA 701 CONJUNTO E BLOCO 03	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALAS 209 211 212 E 214 EDIF PALACIO DO RADIO	
CEP 70.340-901	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SADM@PROSYSTEMS.COM.BR		TELEFONE (61) 3202-2666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/08/2025 às 09:04:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Tatiana Costa C. do Nascimento
CPF: 07.13980-5
Rua da Apolo

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
03.620.200/0001-35
NOME EMPRESARIAL:
PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LOURIVAL MACHADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
CAROLINA BEATRIZ MACHADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
ANA CLAUDIA MACHADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 04/08/2025 às 09:05 (data e hora de Brasília).

João Cláudio do Nascimento
João Cláudio do Nascimento
CPF: 07.10900-5
Rua dos Açores

24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - GABINETE DO SECRETÁRIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DOS PROTOCOLOS

Local (Setor)	SEMGI - Gabinete do Secretário
Lote (Nº)	LOT29418/2025
Data e hora	13/08/2025 17:43:14
Texto de envio	Documento Diversos


Sintia Santos Lima
Responsável pelo envio

SEMGI - Gabinete do Secretário
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Protocolo nº 96039/2025, Solicitação de providências para contratação e pagamento para inscrições no evento Connected Smart Cities 2025 - Conference. SETP Cinthia Nolasco Piloto Rocha	A Sua Senhoria o Senhor Romar Souza Barros Secretário Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI PMVC Senhor Secretário, Encaminho a Vossa Se [...]
Comunicação Interna Protocolo nº 96042/2025, Solicitação de providências para contratação e pagamento de inscrições no 7º Congresso Brasileiro de Habitação Social e Agentes Públicos de Habitação. SETP Cinthia Nolasco Piloto Rocha	A Sua Senhoria o Senhor Romar Souza Barros Secretário Municipal de Gestão e Inovação-SEMGI PMVC Senhor Secretário, Encaminho a Vossa Se [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMGI - GABINETE DO SECRETÁRIO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 2, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Lote Nº:
LOT29418/2025

Data/Hora de origem:
13/08/2025 17:43:14

Local (Origem):
SEMGI - Gabinete do Secretário

Local (Destino):
SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

Resp. (Recebimento)

SEMGI - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

50880-5
Encaminhamento

Protocolo GEP: 106792/2025.

C.I. nº 323/2025 - SEMGI/CATA.

Vitória da Conquista, 12 de setembro de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação

A- SEMGI
Para análise
financeira
Romar Souza Barros
Mun. de Gestão e Inovação
Mat. 305995

Assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 1-Year Subscription.

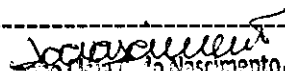
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para contratação por meio de Dispensa de Licitação da empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **00.510.077/0001-01**, com fundamento no art.75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024. O objeto da presente contratação é prestação de serviço software: AutoCAD, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA.

Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral.

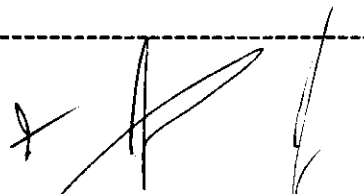
A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento do software **AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD**, com validade de 12 meses, justifica-se pela necessidade de garantir suporte às atividades técnicas desenvolvidas por esta Administração, que envolvem elaboração, edição e documentação de projetos em 2D e 3D.

A versão a ser contratada inclui ferramentas especializadas para setores como **arquitetura, engenharia, instalações prediais, plantas industriais e infraestrutura**, além de funcionalidades avançadas como modelagem tridimensional, renderização, geolocalização, integração com nuvem e planilhas Excel, uso de inteligência artificial da Autodesk e compatibilidade total com arquivos **DWG, DGN e PDF**.

Trata-se de ferramenta amplamente utilizada no setor público e privado, sendo referência em precisão, produtividade e interoperabilidade. A assinatura trienal garante acesso contínuo às atualizações e suporte técnico oficial, além de melhor custo-benefício.


João Pessoa, 12 de setembro de 2025
Pessoa de Apoio

Rua João Pessoa, 253 – Centro.
Fone: (77) 3229-3321
Vitória da Conquista - Bahia
www.pmvc.ba.gov.br





Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e vantajosa**, atendendo plenamente às demandas operacionais e técnicas deste órgão.

O valor da contratação é de **R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)** obtido a partir da cotação de preços junto às empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretenso contratado, sendo que o menor preço foi ofertado pela empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/BA sob o nº **00.510.077/0001-01**. As propostas foram recebidas via e-mail, sendo pesquisa de preço realizada pela servidora Sra. **Valmira Santos Oliveira**, matrícula nº **03531-3**, conforme constante da tabela abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	00.510.077/0001-01	R\$ 8.900,00
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001-05	R\$ 11.177,24
PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA	03.620.200/0001-35	R\$ 11.913,00

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camille Santos Sales
CAMILLE SANTOS SALES

Estagiária

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Matrícula – 305.75-1

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Matrícula. 14.147-5

*Fica autorizada de
a presente contratação*

[Assinatura]
Edmundo de Andrade Júnior
Secretário Esp. Transformação Pública
Mat. 308218

[Assinatura]
João Clea C. do Nascimento
Mat. 02.13880-5
Coord. de Apoio



GEP: 106792/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicito de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal retromencionado, nos termos que segue:

OBJETO	Contratação por meio de Dispensa de Licitação da pessoa jurídica FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ- 00.510.077/0001-01 , com fundamento no art. 75, II C/C art 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art 5º do Decreto Municipal nº 23.169, de 18 de abril de 2024. O objeto da presente contratação é prestação de serviço software: AutoCAD, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI, tem por finalidade executar atividades da Administração Geral nas áreas de pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, bem como divulgar atos e trabalhos de interesse específico ou geral. Além de prestar orientação da política de assistência aos servidores do Município, a Administração Geral orienta e controla atividades correspondentes, exercidas pelas diversas secretarias municipais, tendo em vista assegurar uniformidade no cumprimento de diretrizes e normas de caráter geral. A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento do software AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD, com validade de 12 meses, justifica-se pela necessidade de garantir suporte às atividades técnicas desenvolvidas por esta Administração, que envolvem elaboração, edição e documentação de projetos em 2D e 3D. A versão a ser contratada inclui ferramentas especializadas para setores como arquitetura, engenharia, instalações prediais, plantas industriais e infraestrutura, além de funcionalidades avançadas como modelagem tridimensional, renderização,

Compra Direta
Rua João Pessoa, 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321

Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

João Pessoa
João Pessoa C. do Nascimento
CNPJ 07.10889-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

Secretaria de Gestão e Inovação

Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

	geolocalização, integração com nuvem e planilhas Excel, uso de inteligência artificial da Autodesk e compatibilidade total com arquivos DWG, DGN e PDF. Trata-se de ferramenta amplamente utilizada no setor público e privado, sendo referência em precisão, produtividade e interoperabilidade. A assinatura anual garante acesso contínuo às atualizações e suporte técnico oficial, além de melhor custo-benefício. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e vantajosa, atendendo plenamente às demandas operacionais e técnicas deste órgão.
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	Prazo para início da prestação de serviços: 10 (dez) dias úteis; Local de entrega: Praça Joaquim Correia, 55 – Centro, Vitória da Conquista. Forma de entrega: única Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de falhas: 24 horas.
DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação resultará em contrato.
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA FONTE:20103390 PROJETO ATIVIDADE: 2010 ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 SUB -ELEMENTO:339030 FONTE DE RECURSO: 500
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Na oportunidade, informo que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizado pela servidora Sra. Valmira Santos Oliveira, matrícula nº 03.531-3, e constante do mapa Comparativo abaixo.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO

Compra Direta
Rua João Pessoa, 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321

Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Assinatura
Sra. Valmira C. S. Nascimento
CPF: 07.12930.5
Vitória da Conquista



PREFEITURA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

**Secretaria de Gestão e Inovação
Coordenação de Apoio Técnico Administrativo**

		(EM R\$)
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA	00.510.077/0001-01	R\$ 8.900,00
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA	57.142.978/0001-05	R\$ 11.177,24
PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA	03.620.200/0001-35	R\$ 11.913,00

Vitória da Conquista - BA, 12 de setembro de 2025.

HELDER CARLOS SILVA DE SOUSA

Coord. de Apoio Técnico Administrativo

Mat. 14.147-5

ROMAR SOUZA BARROS

Secretário Munic. de Gestão e Inovação- SEMGI

Mat. 30.599-5

Compra Direta
Rua João Pessoa, 253 – Centro.

Fone: (77) 3229-3321

Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

João Carlos de Nascimento
Mat. 37.10000-5
Coord. de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

GEP: 106792/2025

1917

Nº EMPENHO:

DADOS ADMINISTRATIVOS

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

00.510.077/0001-01

TIPO DE AQUISIÇÃO: O objeto da presente contratação é prestação de serviço software: AutoCAD, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI, junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista-BA.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

2010

33903900000

500

R\$ 8.900,00

() Sim (x) Não

(x) Sim () Não

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2025

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
VALOR TOTAL:			R\$ 8.900,00		

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE

Assinatura da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Heider Carlos Silva de Sousa
 Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
 Matrícula: 1440-5

Assinatura do Secretário Municipal de Gestão e Inovação
 Matrícula: 305298

PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN

SALDO ORÇAMENTÁRIO [] SIM - [] NÃO SITUAÇÃO ☒ DEFERIDO [] INDEFERIDO
 SALDO FINANCEIRO/COTA [] SIM - [] NÃO
 É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DAD [] SIM - [] NÃO
 REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA [] SIM - [] NÃO Encaminhar ao Setor Responsável para os devidos encaminhamentos.
 OBSERVAÇÃO:

Assinatura da Gerência de Execução Orçamentária:

Assinatura da Coordenação de Execução Orçamentária:

Assinatura Coordenação Financeira:

Assinatura do Secretário Municipal de Finanças:

Rosa Cristina Alves Ataíde
 TESOUREIRA
 Matrícula: 24192-8

Rodrigo Cardoso Bulhões
 Sec. Mun. de Finanças
 Mat. 305298

João Vitor do Nascimento
 Matrícula: 305298
 Coordenador de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	062080 / 2025 - 24/07/2025	Processo Nº	/
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
Secretário:	ROMAR SOUZA BARROS		

Justificativa:

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 1 YEAR SUBSCRIPTION, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO - SEMGI.

Dotação:

PROJETO ATIVIDADE: 2.010
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000
FONTE DE RECURSO: 150000000000

Observações:

item	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00007879	UN	1,00	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DO SOFTWARE AUTOCAD - INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 1-YEAR SUBSCRIPTION JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA A ELABORAÇÃO, VISUALIZAÇÃO, MODIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EM FORMATO DIGITAL, ESPECIALMENTE EM ÁREAS COMO ENGENHARIA, ARQUITETURA, INFRAESTRUTURA URBANA, TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO URBANO

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo

José Carlos de Almeida
Coord. de Apoio Técnico Administrativo-SEMG
Matrícula: 14147-5



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

<https://www.pmvc.ba.gov.br/>



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 053612/2025 - Processo Nº /2025 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA		PRO-SYSTEMS INFORMATICA LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00007879	CESSÃO DE USO DE SOFTWARE a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento do software autocad - including specialized toolsets ad commercial new single-user eld 1-year subscription justifica-se pela necessidade de uma ferramenta essencial para a elaboração, visualização, modificação e documentação de projetos técnicos em formato digital, especialmente em áreas como engenharia, arquitetura, infraestrutura urbana, topografia e planejamento urbano	UN	1	8.900,000	8.900,00	11.177,000	11.177,00	11.913,000	11.913,00		
Valor Total OBTIDO						8.900,00		11.177,00		11.913,00			
Valor Total VENCIDO						8.900,00							

Heider Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo - SEMOG
Matrícula: 14147-5

[Assinatura]
2025.02.10 10:23:55
Vitória da Conquista

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35212931236	CNPJ 00.510.077/0001-01	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 269.869/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 22:24:15	CÓDIGO DE CONTROLE 274241560
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO PORTAL WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Joana Centurion Dardani
Secretária Geral do Nascimento
14/08/2025
São Paulo, SP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.644.962/25-0



11 08 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035049445-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes.					
NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida de Marques São Vicente	NUMERO 2219	COMPLEMENTO 2ºA/CJ.02-111	CEP 05036-040		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NUMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 00.510.077/0001-01	NIRE - SEDE 3521293123-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS	SEQ. INT.	
NOME: Marília Frazillio Souza Martins Daud (Administrador)			DARE: R\$ 263,58	1 / 1	
ASSINATURA: <i>Marília Frazillio Souza Martins Daud</i>			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO P JUCESP - SEDE GUICHÊ 2 ★ 05 AGO 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 AGO 2025 Luciana Costa dos Santos Bueno Assessora Técnica de Registro Pública RG: 22.961.659-8
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO JUCESP 19 11 AGO 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 269.869/25-6

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comercio de Combustiveis
- () Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

423000
25 80 11

João Centurion Dardani
Secretário Geral
11/08/2025
274241560



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.869/25-6 em 11/08/2025 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº 2644962250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ MF Nº 00.510.077 0001-01

NIRE 35.212.931.236

Visto!
Contido
RG: 22.993.639-8

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo identificadas:

I. Marília Frazillio Souza Martins Daud, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.346.992-0 SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 1 369.584.708-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marc Chagall, nº 339, apartamento 262A, Jardim das Perdizes, CEP 05036-170, ("Marília");

SEDE

12

2025



C.O

única sócia da **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, 2º Andar, Conjunto 02-111, Sala 202S, Água Branca, CEP 05036-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº. 00.510.077.0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.212.931.236 ("Sociedade");

e, ainda, na qualidade de sócia ingressante,

II. Mogul Holding AB, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suécia com sede em Norra Stationsgatan 93C, 113 64 Estocolmo, Suécia, inscrita no CNPJ MF sob o nº. 61.544.134/0001-68, neste ato representada por seu procurador, Sr. Dalton Vitoriano Locatelli, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.184.457-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 104.045.498-45, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 91, 9º andar, conjunto 901, Bela Vista, CEP 01311-000 ("Sócia Ingressante");

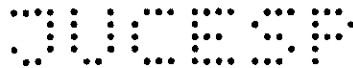
têm entre si justo e contratado, unanimemente e sem quaisquer restrições, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante os seguintes termos e condições.

1. CESSÃO ONEROSA DE QUOTAS

1.1. A sócia **Marília**, legítima proprietária da totalidade das 500.000 (quinhentas mil) quotas de emissão da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames de qualquer natureza, neste ato cede e transfere, a título oneroso, a totalidade das quotas de sua titularidade para a Sócia Ingressante, retirando-se da Sociedade.

1.2. Diante da deliberação acima, a Cláusula 3ª do Contrato Social, que é renumerada como Cláusula 5ª, passará a vigorar com a seguinte redação:

Marília Frazillio Souza Martins Daud
12.07.2025
22.993.639-8



Visto
Conferido
RG: 22.992.539-8

"Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, inteiramente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, Mogul Holding AB.

Parágrafo 1º - A Sociedade possui apenas 1 (uma) sócia, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, Parágrafo 1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo 3º - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado."

2. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

2.1. A Sócia Ingressante decide alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade para:
(i) incluir a possibilidade da Sociedade ser administrada por uma ou mais pessoas físicas, designadas pela única sócia; (ii) ratificar a posição de **Marília** como administradora da Sociedade; e (iii) incluir a lista de atos que, para serem consumados pelos administradores da Sociedade, dependerão de autorização prévia e por escrito da única sócia.

2.2. Diante das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social é, neste ato, alterada e renumerada como Cláusula 6ª e passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, que poderão ser sócias ou não, as quais usarão, individualmente, o título de "Administrador". Os Administradores serão designados pela única sócia Mogul Holding AB. Os Administradores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, observadas as disposições e restrições abaixo.

Parágrafo 1º - A sócia designa, para o cargo de Administradora, a Sra. Marília Frazillio Souza Martins Daud, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.346.992-0 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.584.708-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marc Chagall, nº 339, apartamento 262A, Jardim das Perdizes, CEP 05036-170.

Parágrafo 2º - A Administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituída a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - A Administradora não poderá praticar nenhum dos seguintes atos sem prévia autorização por escrito da única sócia Mogul Holding AB., que poderá ser comprovada por simples carta ou e-mail:

Assinatura
22.07.2025
22.07.2025



Visto
Conferido
PP- 22.993.639-8

- (i) nomear ~~procuradores~~ ~~para~~ ~~representar~~ a Sociedade na prática de qualquer um dos atos listados a seguir ~~com prazo~~ ~~que~~ ~~seja~~ ~~em~~ ~~um~~ ~~período~~ ~~de~~ ~~12~~ ~~(doze)~~ ~~meses~~;
- (ii) engajar a Sociedade em qualquer negócio não relacionado com o seu objeto social
- (iii) realizar alterações significativas na estrutura organizacional da Sociedade;
- (iv) conceder empréstimos ou financiamento em condições que extrapolem os termos e condições usuais aplicáveis a fornecedores ou clientes;
- (v) votar, onerar, adquirir, transferir, vender ou, de qualquer forma, dispor de ações, quotas ou participações em outras sociedades ou empreendimentos, independentemente do valor;
- (vi) realizar investimentos ou desinvestimentos não previstos no orçamento aprovado que ultrapassem R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (vii) realizar investimentos em sistemas de apoio à gestão (ex.: ERP) em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (viii) realizar investimentos em projetos de desenvolvimento de novos produtos, independentemente do valor;
- (ix) celebrar contratos padrão com clientes sem risco elevado (conforme descrito em procedimento interno de aprovação e validação) em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (x) celebrar contratos com clientes que envolvam risco elevado (conforme descrito em procedimento interno de aprovação e validação) em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xi) ajuizar ou transacionar litígios ou disputas não relacionadas a clientes em valor superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- (xii) autorizar créditos em faturas de clientes ou concessões de descontos comerciais em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xiii) ajuizar ou transacionar litígios ou disputas relacionadas a clientes em valor superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (xiv) celebrar contratos com fornecedores, incluindo, mas sem se limitar a, contratos de locação ou prestação de serviços, em valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (xv) emitir ou resgatar valores mobiliários.

Marina Centurion Dardani
11.08.2025
274241560



JUCESP

Visto
Conteúdo
RG: 22.993.639-8

(xvi) garantir empréstimos ou outras obrigações de qualquer pessoa, física ou jurídica;

(xvii) constituir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias;

(xviii) comprar, vender, onerar ou de qualquer outra forma dispor ou alienar qualquer ativo cujo valor contábil ou de mercado exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exceto pelos produtos vendidos pela Sociedade no desempenho do seu objeto social;

(xix) incorrer em qualquer despesa não prevista no orçamento ou assumir compromisso cujo valor total exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

(xx) alugar, adquirir, vender, hipotecar ou, de qualquer forma, dispor de ou onerar bens imóveis, independentemente do valor, ou celebrar contratos de locação de imóveis com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), e/ou

(xxi) ceder, licenciar o uso ou divulgar a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a tecnologia, patenteada ou não dados técnicos, know-how ou outras informações confidenciais da Sociedade.

Parágrafo 4º - A Administradora poderá outorgar procurações especiais, sem prévia autorização, para representação da Sociedade em atos não elencados no Parágrafo 3º acima, desde que outorgadas por períodos não superiores a 1 (um) ano. Procurações ad judicium poderão ser concedidas por prazo indeterminado."

3. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

3.1. A Sócia Ingressante decide alterar as Cláusulas 1ª, 3ª e 4ª do Contrato Social da Sociedade para: (i) incluir a sede da Sociedade na Cláusula 3ª em vez da Cláusula 1ª e incluir a possibilidade de a Sociedade abrir, manter e fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão da única sócia, **Mogul Holding AB**; e (ii) incluir o prazo de vigência da Sociedade na Cláusula 4ª, em vez de no Parágrafo 2º da Cláusula 1ª.

3.2. Em razão do disposto acima, as Cláusulas 1ª, 3ª e 4ª do Contrato Social da Sociedade são neste ato reenumeradas e alteradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

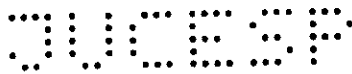
"Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada **Frazillio Soluções de Tecnologia LTDA**.

Cláusula 2ª - [...].

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, 2º Andar, Conjunto 02-111, Sala 202S, Água Branca, CEP 05036-040. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão da única sócia, **Mogul Holding AB**.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado."

Joana C. do Nascimento
11.11.2025
17.10.2025



Visto,
Conferido
RG: 22.993.639-8

4. INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 7ª E 8ª NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

4.1. A Sócia Ingressante decide incluir a Cláusula 7ª e a Cláusula 8ª no Contrato Social da Sociedade, que terão a seguinte redação:

"Cláusula 7ª - As deliberações da única sócia serão tomadas em documento escrito (instrumento particular ou público) na forma de Resolução ou alteração a este Contrato Social, subscrita pela própria única sócia, observadas as disposições legais.

Cláusula 8ª - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação da única sócia Mogul Holding AB:

- (i) a aprovação anual das contas da administração;
- (ii) a alteração do Contrato Social;
- (iii) a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- (iv) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- (v) recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência da Sociedade. "

5. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6ª DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

5.1. A Sócia Ingressante decide, para todos os fins de direito, alterar a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, doravante renumerada como Cláusula 9ª, que terá a seguinte nova redação:

"Cláusula 9ª - Os exercícios social e fiscal terão início em 1º de janeiro e encerrar-se-ão em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º - Os lucros apurados com base em balanço patrimonial de cada exercício fiscal da Sociedade terão a destinação que for determinada pela única sócia Mogul Holding AB.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros intermediários ou intercalares e ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da única sócia Mogul Holding AB."

6. INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 10 E 11 NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

6.1. A Sócia Ingressante decide incluir a Cláusula 10 e Cláusula 11 no Contrato Social da Sociedade, que terão a seguinte redação:

"Cláusula 10 - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Assinado digitalmente
Mogul Holding AB
RG: 22.993.639-8



Visto
Contendo
RQ: 22.993.639-E

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os bens móveis, imóveis, créditos e empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

Cláusula 11 - Na hipótese de dissolução da sócia Mogul Holding AB., a Sociedade também será dissolvida, salvo se outro sócio for acrescido ao quadro social."

7. INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12 NO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

7.1. A Sócia Ingressante decide incluir a nova Cláusula 12 no Contrato Social da Sociedade, que terá a seguinte redação:

"Cláusula 12 - A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil aplicáveis especificamente às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações."

8. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 12 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

8.1. A Sócia Ingressante decide alterar a Cláusula 12 do Contrato Social da Sociedade, doravante renumerada como Cláusula 13, que terá a seguinte redação:

"Cláusula 13 - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja."

9. EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULAS 2ª, E EXCLUSÃO DAS ANTIGAS CLÁUSULAS 5ª, 8ª E 9ª DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

9.1. A Sócia Ingressante decide excluir o Parágrafo Único da Cláusula 2ª, bem como as antigas Cláusulas 5ª, 8ª e 9ª, do Contrato Social da Sociedade.

10. CONSOLIDAÇÃO E REFORMA DO CONTRATO SOCIAL

10.1. Por fim, a Sócia Ingressante resolve consolidar as disposições do Contrato Social da Sociedade em virtude das deliberações acima, passando o Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DA

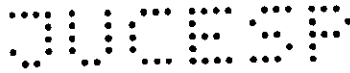
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

DENOMINAÇÃO

Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada unipessoal denominada FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO SOCIAL

João Henrique
Diretor Presidente
12/08/2025
Cidade de São Paulo



Visto
Conferido
RG: 22.993.639-8

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto social: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1-00); (ii) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (62.01-5-01); (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iv) consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); (v) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (62.09-1-00); (vi) serviços de engenharia e consultoria em engenharia química (71.12-0-00); (vii) serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7-03); (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04); (ix) treinamento em informática (85.99-6-03); e (x) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (46.19-2-00).

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede e domicílio legal na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, 2º Andar, Conjunto 02-111, Sala 202S, Água Branca, CEP 05036-040. A Sociedade poderá abrir, manter e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão da única sócia, **Mogul Holding AB**.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da única sócia, **Mogul Holding AB**.

Parágrafo 1º - A Sociedade possui apenas 1 (uma) sócia, conforme autorizado pelo Artigo 1.052, Parágrafo 1º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo 3º - O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª - A Sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, que poderão ser sócias ou não, as quais usarão, individualmente, o título de "Administrador". Os Administradores serão designados pela única sócia **Mogul Holding AB**. Os Administradores estarão investidos de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, constituir procuradores e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias, observadas as disposições e restrições abaixo.

Parágrafo 1º - A sócia designa, para o cargo de Administradora, a Sra. **Marília Frazillio Souza Martins Daud**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira,

João Centurion Dardani
14/08/2025
27.12.2005
RG: 22.993.639-8



Visto
Conferido
RG: 22.983.639-8

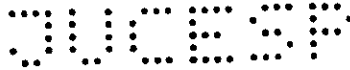
portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 35.354.992-0 SSP/SP, inscrita no CPF MF sob o nº 369.584.708-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marc Chagall, nº 339, apartamento 262A, Jardim das Perdizes, CEP 05036-170.

Parágrafo 2º - A Administradora terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - A Administradora não poderá praticar nenhum dos seguintes atos sem prévia autorização por escrito da única sócia **Mogul Holding AB.**, que poderá ser comprovada por simples carta, fax ou e-mail:

- (i) nomear procuradores para representar a Sociedade na prática de qualquer um dos atos listados a seguir ou com mandato que exceda o período de 12 (doze) meses;
- (ii) engajar a Sociedade em qualquer negócio não relacionado com o seu objeto social;
- (iii) realizar alterações significativas na estrutura organizacional da Sociedade;
- (iv) conceder empréstimos ou financiamento em condições que extrapolem os termos e condições usuais aplicáveis a fornecedores ou clientes;
- (v) votar, onerar, adquirir, transferir, vender ou, de qualquer forma, dispor de ações, quotas ou participações em outras sociedades ou empreendimentos, independentemente do valor;
- (vi) realizar investimentos ou desinvestimentos não previstos no orçamento aprovado que ultrapassem R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (vii) realizar investimentos em sistemas de apoio à gestão (ex.: ERP) em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (viii) realizar investimentos em projetos de desenvolvimento de novos produtos, independentemente do valor;
- (ix) celebrar contratos padrão com clientes sem risco elevado (conforme descrito em procedimento interno de aprovação e validação) em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (x) celebrar contratos com clientes que envolvam risco elevado (conforme descrito em procedimento interno de aprovação e validação) em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xi) ajuizar ou transacionar litígios ou disputas não relacionadas a clientes em valor superior a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);
- (xii) autorizar créditos em faturas de clientes ou concessões de descontos comerciais em valor superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

João Centurion Dardani
Secretário Geral
14/08/2025
274241560



Visto:
Conferido:
RG: 2.993.639-8

- (xiii) ajuizar ou transacionar litígios ou disputas relacionadas a clientes em valor superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- (xiv) celebrar contratos com fornecedores, incluindo, mas sem se limitar a, contratos de locação ou prestação de serviços, em valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- (xv) emitir ou resgatar valores mobiliários;
- (xvi) garantir empréstimos ou outras obrigações de qualquer pessoa, física ou jurídica;
- (xvii) constituir, dissolver ou liquidar sociedades subsidiárias;
- (xviii) comprar, vender, onerar ou de qualquer outra forma dispor ou alienar qualquer ativo cujo valor contábil ou de mercado exceda R\$ 100.000,00 (cem mil reais), exceto pelos produtos vendidos pela Sociedade no desempenho do seu objeto social;
- (xix) incorrer em qualquer despesa não prevista no orçamento ou assumir compromisso cujo valor total exceda R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- (xx) alugar, adquirir, vender, hipotecar ou, de qualquer forma, dispor de ou onerar bens imóveis, independentemente do valor, ou celebrar contratos de locação de imóveis com valor superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); e/ou
- (xxi) ceder, licenciar o uso ou divulgar a propriedade intelectual ou industrial da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a tecnologia, patenteada ou não, dados técnicos, know-how ou outras informações confidenciais da Sociedade.

Parágrafo 4º - A Administradora poderá outorgar procurações especiais, sem prévia autorização, para representação da Sociedade em atos não elencados no Parágrafo 3º acima, desde que outorgadas por períodos não superiores a 1 (um) ano. Procurações *ad judicium* poderão ser concedidas por prazo indeterminado.

DELIBERAÇÃO DA SÓCIA

Cláusula 7ª - As deliberações da única sócia serão tomadas em documento escrito (instrumento particular ou público) na forma de Resolução ou alteração a este Contrato Social, subscrita pela própria única sócia, observadas as disposições legais.

Cláusula 8ª - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação da única sócia **Mogul Holding AB**:

- (i) a aprovação anual das contas da administração;
- (ii) a alteração do Contrato Social;
- (iii) a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

João Centurion Dardani
14/08/2025
274241560

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 22.993.639-8

11 de 25

(iv) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e

(v) recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência da Sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 9ª - Os exercícios social e fiscal terão início em 1º de janeiro e encerrar-se-ão em 31 de dezembro de cada ano, data a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

Parágrafo 1º - Os lucros apurados com base em balanço patrimonial de cada exercício social da Sociedade terão a destinação que for determinada pela única sócia **Mogul Holding AB**.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros intermediários ou intercalares e/ou declarar e pagar juros sobre capital próprio com base neles mediante decisão da única sócia **Mogul Holding AB**.

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 10 - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os bens móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

Cláusula 11 - Na hipótese de dissolução da sócia **Mogul Holding AB**, a Sociedade também será dissolvida, salvo se outro sócio for acrescido ao quadro social.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Cláusula 12 - A Sociedade será regida pelas disposições do Código Civil aplicáveis especificamente às sociedades empresárias limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

Cláusula 13 - As controvérsias oriundas do presente Contrato Social serão resolvidas no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora assina o presente instrumento aceitando a sua designação e confirmando a sua posse na administração da Sociedade, e declara, sob a pena da lei, que não está impedida por lei especial, nem condenada ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade."

Joana Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
11/08/2025
Cidade de São Paulo

JUCESP

Visto
Conferido
RG: 22.993.639-8

E por estarem assim de acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

JUCESP

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

[página de assinaturas a seguir]

Sócia Retirante:

Assinado por:

Marília Frazillio Souza Martins Daud

3409B8658E0440C

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS

DAUD

Sócia Ingressante:

MOGUL HOLDING AB

DocuSigned by:

DALTON VITORIANO LOCATELLI

Por: Dalton Vitoriano Locatelli

Cargo: Procurador

Administradora:

Assinado por:

Marília Frazillio Souza Martins Daud

3409B8658E0440C

MARÍLIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS

DAUD

JUCESP

19

11 AGO 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

269.869/25-6



JUCESP

Marina Centurion Dardani
11 AGO 2025
19:23:19

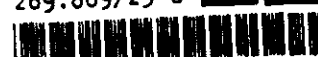


JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 269.869/25-6 em 11/08/2025 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº 2644962250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274241560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

923JUC
85 80 11

JUCESP
19
11 AGO 2025

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP <i>Marina Centurion Dardani</i> MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 269.869/25-6 	JUCESP	SEDE	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP <i>Marina Centurion Dardani</i> MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 269.869/25-6 	JUCESP
--	---------------	------	---	---------------

Marina Centurion Dardani
11/08/2025
Secretária Geral



**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: **Radislay Pereira**
Rua Benjamin Constant, 12 - Centro
Tel.: (XX11) 3102-7031 - (XX11) 3106-3142 - Email: brtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.979.776 de 04/07/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 7 (sete) páginas, foi apresentado em 03/07/2025, protocolado sob nº 2.293.863, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.979.776 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO

São Paulo, 04 de julho de 2025
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Antonio Vilmar Carneiro
Escrevente Autorizado

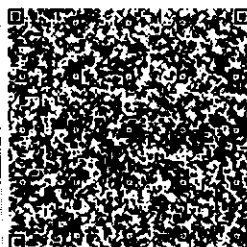
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 101,02	R\$ 28,69	R\$ 19,63	R\$ 5,34	R\$ 6,93
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,82	R\$ 2,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 168,54



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdmap.com.br/validarregistro e Informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250877214577266



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1136544TIFF000158909BB25V

João de Deus
11/07/2025
11:00:00

Página
000001/000007

Registro Nº

1.979.776

04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autonzado.

Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autonzado

Tradução nº 1-65914
Livro nº 803
Folha 332

Sandra Regina Mattos Rudzit

TRADUTORA PÚBLICA

Eu, Sandra Regina Mattos Rudzit, tradutora pública, certifico e dou fé que me foi apresentado um documento, em idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Bolagsverket

Cartório de Registro de Sociedades da Suécia

Certificado de registro eletrônico

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Número de registro:	556300-0073
Data de registro da sociedade	Data de registro da denominação atual
07-07-1987	03-07-2006
Documento criado em	Página
27-05-2025 - 07h47m	
Número de registro:	556300-0073
Denominação da sociedade:	Mogul Holding AB
Endereço:	c/o Addnode Group AB (publ) Norra Stationsgatan 93C 113 64 ESTOCOLMO
Sede social:	Estocolmo
Observação:	

A sociedade está registrada na forma de sociedade de responsabilidade limitada de capital fechado.

A SOCIEDADE FOI CONSTITUÍDA EM

26-02-1987

CAPITAL SOCIAL

Capital social: SEK	10.275.103
Mín.: SEK	10.000.000
Máx.: SEK	40.000.000
Quantidade de ações:	10.275.103
Mín.	10.000.000
Máx.	40.000.000

MEMBRO DO CONSELHO, DIRETOR ADMINISTRATIVO, PRESIDENTE DO CONSELHO

741219-1459 Andersson, Johan Fredrik, Kungstensgatan 28 B, 113 57 Estocolmo

MEMBROS DO CONSELHO

641126 7980 Elfström Mackintosh, Ulla Kristina, Kapellvägen 19, 131 46 NACKA

600515 8636 Gustavsson, Tord Ronnv, Norrskogsvägen 13, 137 34 VÄSTERHANINGE

PODERES DE ASSINATURA

SANDRAREGINAMATTOSRUDZIT, Tradutora Pública e Interprete Comercial - Português - Inglês - Matrícula JUCESP nº 1668 - CPF 082 060 018-08-RS 6 222 837 1
Alameda Santos, 1398 - Cj. 07 - 1º andar - Cerqueira César - Cep 01418-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: 55-11-3154-7383 e-mail: sandra@jucesp-trd.br - www.jucesp-trd.br

Assinado digitalmente
em 04/07/2025 às 11:16:33h
por Sandra Regina Mattos Rudzit
CPF 082.060.018-08

Página
000002/000007

Registro Nº
1.979.776
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial
R\$ 101,02

Estatuto
R\$ 20,00

Feição
R\$ 10,00

Reg. II
R\$ 1,00

Justiça
R\$ 0,01

RS-01
R\$ 0,01

RS-02
R\$ 0,01

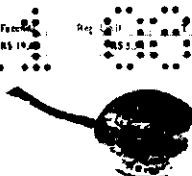
ISS
R\$ 2,11

Cadastro
R\$ 0,00

Despesa
R\$ 0,00

Total
R\$ 144,54

Tradução nº I-65914
Livro nº 803
Folha 333


Sandra Regina Mattos Rudzit
TRADUTORA PÚBLICA

O conselho de administração tem o direito de assinar.

Poderes de assinatura por quaisquer dois membros do conselho atuando conjuntamente.

Além disso, o Diretor Administrativo, no curso das atividades comerciais normais, também tem o direito de assinar.

CONTRATO SOCIAL

Data da última alteração: 30-06-2024

EXERCÍCIO SOCIAL

Exercício social registrado: 0101 - 3112

O último relatório anual apresentado abrange o período financeiro de 01-01-2023 a 31-12-2023

DATA DE REGISTRO DAS DENOMINAÇÕES ATUAIS E ANTERIORES

03-07-2006 Mogul Holding AB

16-04-2002 Mogul AB

05-05-2000 Mogul.com Group AB

21-05-1991 OPTOSOF Aktiebolag

25-05-1988 CD Förlags Aktiebolag

07-07-1987 Premiäraktören 743 Aktiebolag

As informações acima são um extrato do Registro de Comércio e Indústria Bolagsverket, o Cartório de Registro de Sociedades da Suécia.

Bolagsverket

851 81 Sundsvall

0771-670 670

bolagsverket@bolagsverket.se

www.bolagsverket.se

Eu, a abaixo assinada, Madeleine Hallqvist,

Tabeliä Pública da Cidade de Estocolmo, Suécia, certifico neste ato que o documento

Certificado de registro eletrônico foi emitido pela **BOLAGSVERKET**, o Cartório de Registro de Sociedades da Suécia.

Estocolmo, Suécia: 24/06/2025

Ex officio:

(ass)

Selo em relevo e carimbo de **NOTARIUS PUBLICUS | STOCKHOLM – MADELEINE HALLQVIST**.

DNR: 2997/2025

APOSTILA

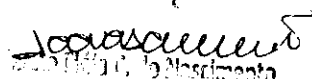
(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Suécia

Este documento público

2. foi assinado por Madeleine Hallqvist

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT - Tradutora Pública e Interprete Comercial - Português - Inglês - Manuscrito JUCESP nº 1988 - CPF 082.060.018-08 - RG 222.837-1
Alameda Santos, 1398 - C. 07 - Torreio - Cerqueira Cesar - Cep 04181-000 - São Paulo - SP, Brasil
Fone/Fax: 55-11-3155-7383 - e-mail: just@rudz.it.br - www.just.itd.br


MARINA CENTURION DARDANI
24/07/2025
Cartório de Registro

Certifico o registro sob o nº 269.869/25-6 em 11/08/2025 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº 2644962250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274241560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página
000003/000007

Registro Nº
1.979.776
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial
R\$ 101,82

Estado
R\$ 28,40

Secretaria
R\$ 19,20

Reg. Civil
R\$ 1,00

Reg. Civil
R\$ 1,00

Reg. Civil
R\$ 1,00

Reg. Civil
R\$ 1,00

ISS
R\$ 2,11

Contribuição
R\$ 0,00

Demonstrativo
R\$ 0,00

Total
R\$ 146,54

Tradução nº I-65914
Livro nº 803
Folha 334

Sandra Regina Mattos Rudzit

TRADUTORA PÚBLICA

3. atuando na qualidade de Tabelião Público
4. contém o selo/carimbo da Tabelião Pública de Estocolmo
Certificado
5. em Estocolmo
6. em 24 de junho de 2025
7. por Björn Sandin, Tabelião Público
8. nº 1214
9. Selo/carimbo: Carimbo de *NOTARIUS PUBLICUS* | STOCKHOLM – BJÖRN SANDIN
10. Assinatura: (ass)
NADA MAIS. LI, conferi, achei conforme e dou fé desta tradução.

São Paulo, 2 de julho de 2025

Recibo Nº 28306

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT
Tradutora Pública

fel/374871.doc

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT - Tradutora Pública e Interprete Comercial - Português - Inglês - Matrícula na JUCESP nº 1688 - CPF 082.060.018-08 - RG 5.222.637-1
Alameda Santos, 1398 - CJ 07 - Térreo - Cerqueira César - Cep 01418-100 - São Paulo - SP - Brasil
Fone/Fax: 55-11-3155-7363 e-mail: just@justtrb.br; www.justtrb.br

João Carlos
11/07/2025
22:42:15

Outro	Estado	Comarca	Registro	Valor	Valor	Valor	Total
R\$ 101,02	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 161,02

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: Sweden

This public document

2. has been signed by Madeleine Hallqvist

3. acting in the capacity of Notary Public

4. bears the seal/stamp of Notary Public in
Stockholm

Certified

5. at Stockholm

6. The 24.06.2025

7. by Björn Sandin

Notary Public

8. No 1214

9. Seal/stamp:

10. Signature:



Handwritten signature
24.06.2025
27.00003

Página
000005.000007

Registro Nº
1.979.776
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Chancela
R\$ 101,02

Emenda
R\$ 30,00

Gratuito
R\$ 10,00

Recibo
R\$ 1,00

Outros
R\$ 0,00

Taxa
R\$ 2,00

Outros
R\$ 0,00

Outros
R\$ 0,00

Outros
R\$ 0,00

Outros
R\$ 0,00

Outros
R\$ 0,00

Bolagsverket
Swedish Companies Registration Office

e-Certificate of registration
LIMITED COMPANY

Registration number	
556300-0073	
Date of registration of the company	Date of registration of current name
1987-07-07	2006-07-03
Document created on	Page
2025-05-27 07:47	1 (2)

Registration number:

556300-0073

Business name:

Mogul Holding AB

Address:

c/o Addnode Group AB (publ)
Norra Stationsgatan 93C
113 64 STOCKHOLM

Registered office:

Stockholm

Note:

The company is registered as a private limited company.

THE COMPANY WAS FORMED
1987-02-26

SHARE CAPITAL

Share capital.... SEK 10,275,103
Min..... SEK 10,000,000
Max..... SEK 40,000,000

Number of shares: 10,275,103
Min..... 10,000,000
Max..... 40,000,000

BOARD MEMBER, MANAGING DIRECTOR, CHAIR OF THE BOARD
741219-1459 Andersson, Johan Fredrik, Kungstensgatan 28 B,
113 57 STOCKHOLM

BOARD MEMBERS
641126-7890 Elfström Mackintosh, Ulla Kristina, Kapellvägen 19,
131 46 NACKA
600515-8636 Gustavsson, Tord Ronny, Norrskogsvägen 13,
137 34 VASTERHANINGE

SIGNATORY POWER

The board of directors is entitled to sign.
Signatory power by any two jointly of
the board members

Furthermore, the Managing Director, in the course of normal business
activities, is also entitled to sign.

ARTICLES OF ASSOCIATION

Date of the latest change: 2024-06-30



11-10992279

Certifico o registro sob o nº 269.869/25-6 em 11/08/2025 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº 2644962250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274241560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página
000006/000007

Registro Nº
1.979.776
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vimar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Original R\$ 101,42 Fimado R\$ 38,44 Escritura Pública R\$ 19,42 Reg. Civil R\$ 14,00 Juiz R\$ 4,00 Tabelião R\$ 2,00
Certidão R\$ 2,31 Cópia R\$ 0,00 Despesas R\$ 0,00 Total R\$ 146,54

Bolagsverket
Swedish Companies Registration Office

e-Certificate of registration
LIMITED COMPANY

Registration number	
556300-0073	
Date of registration of the company	Date of registration of current name
1987-07-07	2006-07-03
Document created on	Page
2025-05-27 07:47	2 (2)

FINANCIAL YEAR

Registered financial year: 01-01 - 12-31.
Latest annual report submitted covers financial
period 2023-01-01-2023-12-31

DATE OF REGISTRATION OF CURRENT AND PREVIOUS BUSINESS NAMES

2006-07-03 Mogul Holding AB
2002-04-16 Mogul AB
2000-05-05 Mogul.com Group AB
1991-05-21 OPTOSOF Aktiebolag
1988-05-25 C D Förlags Aktiebolag
1987-07-07 Premiäraktören 743 Aktiebolag

The above information is an extract from the Trade and Industry
Register Bolagsverket, the Swedish Companies Registration Office.

Bolagsverket
051 81 Sundsvall
0771-670 670
bolagsverket@bolagsverket.se
www.bolagsverket.se

I, the undersigned, Madeleine Hallqvist,
Notary Public of the City of Stockholm, Sweden,
hereby certify that the document
e-Certificate of registration is issued by BOLAGSVERKET,
the Swedish Companies Registration Office.

Stockholm, Sweden: 2025-06-24

Ex officio:

Madeleine Hallqvist

DNR: 2997/2025
02 JUL 2025 1 - 65 9 14



31x-10592278

Certifico o registro sob o nº 269.869/25-6 em 11/08/2025 da empresa FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, NIRE nº 35212931236, protocolado sob o nº 2644962250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 274241560. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Página
000007.000007

Registro Nº
1.979.776
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.863 de 03/07/2025 às 11:16:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Ofício	Taxa	Serviço	Recibo	Imposto	ISS	Condição	Deveres	Total
R\$ 101,42	R\$ 24,40	R\$ 19,40	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 2,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149,22

Assinado digitalmente
14/07/2025
11:16:33h

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Elivelton Inacio Rocha da Silva**, advogado com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 517.385, emitida em 17 de julho de 2024, portador do RG nº 52.275.123-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 457.778.168-94, DECLARO, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos descritos abaixo e apresentados conjuntamente a esta declaração são autênticos e condizem com os originais.

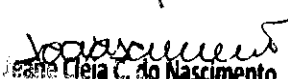
Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da Alteração do Contrato Social da **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.** datada de 1 de agosto de 2025, contendo 11 (onze) folhas assinadas digitalmente;
2. 01 (uma) via da Capa do Requerimento da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, contendo 01 (uma) folha assinada digitalmente; e
3. 01 (uma) via da CNH do Sr. Dalton Vitoriano Locatelli.

São Paulo, 4 de agosto de 2025.



Elivelton Inacio Rocha da Silva
OAB/SP nº 517.385


Joana Clara C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



**6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: **Radislav Lemotta**
Rua Benjamin Constant, 152 - Centro
Tel.: (XX11) 3107-4134 - (XX11) 3106-5142 - E-mail: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.979.775 de 04/07/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 6 (seis) páginas, foi apresentado em 03/07/2025, protocolado sob nº 2.293.862, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.979.775 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
TRADUÇÃO DE PROCURAÇÃO

São Paulo, 04 de julho de 2025
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Antonio Vilmar Carneiro
Escrivente Autorizado

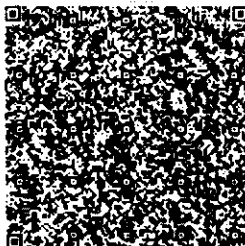
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 93,86	R\$ 26,66	R\$ 18,24	R\$ 4,96	R\$ 6,44
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,48	R\$ 1,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156,60



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdts.sp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250877214576176



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1136544TICF000158908AB254

João Carlos C. do Nascimento
14/07/2025
Equipe de Apoio

Protocolo nº 2.293.862 de 03/07/2025 às 11:16:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 079.776 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Registro N°

1.979.775

04/07/2025

Original	Exempt	Severely Disabled	Family	Spouse	Child	ISS	Consumption	Dependents	Total
US \$5.64	US \$0.44	US \$18.20	US \$4.00	US \$4.00	US \$4.00	US \$1.00	US \$0.00	US \$0.00	US \$36.28

Tradução nº I-65913

Livro nº 803

Folha 330

Sandra Regina Mattos Rudzitis

TRADUTTORA PÙBLICA

Fin. Sandra Regina Mattos Rudzít, tradutora pública, certifica e dou fê que me foi apresentado um documento, em idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo na seguinte teor:

PROCURAÇÃO

MOGUL HOLDING AB, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suécia, inscrita sob o número de registro de sociedade 556300-0073 e com sede social localizada em Norra Stationsgatan 93C, Estocolmo, 113 64, Suécia ("Outorgante"), representada neste ato por **Johan Fredrik Andersson**, sueco, solteiro, Diretor-Presidente, residente e domiciliado em Kungstensgatan 28 B, na Cidade de Estocolmo, Suécia, e **Ulla Kristina Elfström Mackintosh**, sueca, casada, Diretora Financeira, residente e domiciliada em Kapellvägen 19, na Cidade de Nacka, Suécia, não em suas qualidades de pessoas físicas, mas na qualidade de Conselheiros da Outorgante, outorga neste ato uma procuração tão ampla quanto possa ser exigido por lei ao **Sr. Dalton Vitoriano Locatelli**, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade "RG" nº 33.184.457-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 104.045.498-45, com escritório localizado na Avenida Paulista, 91, 9º Andar, Cj. 901, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-000 ("Outorgado"), para que possa

(I) representar a Outorgante na aquisição de quotas da **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada brasileira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 00.510.077/0001-01 (a "**Sociedade**") e na qualidade de sócia da Sociedade, assinando as atas de todos os tipos de reuniões e deliberações de sócios, bem como todas as alterações dos atos constitutivos da Sociedade, inclusive as relacionadas à aquisição ou alienação de quotas, seja por compra, venda, cessão, doação ou de outra forma;

(ii) representar a Outorgante na qualidade de sócia da Sociedade, celebrando os protocolos de incorporação e cisão e quaisquer outros documentos societários relacionados a esses atos e assinar o Distrato Social, bem como os documentos relacionados à liquidação da Sociedade, inclusive a nomeação do liquidante da Sociedade;

(iii) representar a Outorgante perante o Banco Central do Brasil e as Juntas Comerciais Estaduais, assinando, protocolando e retirando cartas, petições, formulários e documentos;

(iv) representar a Outorgante perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com poderes para praticar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos necessários à inscrição da Outorgante e à manutenção de sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), bem como atualizar, cancelar ou suspender tal inscrição; receber citações em nome da Outorgante nos processos instaurados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; discutir e resolver definitivamente quaisquer questões perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil; elaborar, assinar e protocolar declarações de imposto de renda de sociedades isentas; e atuar na qualidade de administrador dos bens e direitos da Outorgante situados no Brasil, para a finalidade estrita e específica prevista na legislação em vigor.

(v) receber citação em nome da Outorgante para a finalidade única e exclusiva do artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada;

(vi) de maneira geral, praticar e exercer qualquer ato lícito necessário e conveniente para cumprir o disposto acima, tão plenamente quanto a Outorgante poderia fazer se estivesse efetivamente presente; e

(vii) substabelecer, total ou parcialmente, os poderes aqui outorgados e revogar tais substabelecimentos.

A Outorgante declara neste ato que esta procuração foi outorgada em conformidade com a legislação da Suécia.

Esta procuração será válida e entrará em vigor de 30 de junho de 2025 até 30 de junho de 2026.

Estocolmo, 23 de junho de 2025.

MOGUL HOLDING AB

(ass)

SANDRA REGINA MATTOS RUDZIT Tradutora Pública e Interprete Comercial Português - Inglês Matrícula nº JUCESP nº 1588 CPF 082.060.018-08 RG 6.227.837-1
Alameda Santos 1394 - CJ 07 - Tatuapé - Cerqueira César - Cep 04148-100 São Paulo - SP. Brasil
Fone/Fax 55-11 3155.7383 e-mail: rudzbit@net.br - www.rudzbit.br

João Carlos
João Carlos do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Cidade de Aracaju

Protocolo nº 2.293.862 de 03/07/2025 às 11:16:32h. Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros nº 1.979.775 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Registro N°

1.979.775

04/07/2025

Oficial	Estado	Res. Civil	T. Joven	Comando	Comando	Comando	Comando
RS 03.00	RS 24.00	RS 03.24	RS 03.00	RS 03.00	RS 03.00	RS 03.00	RS 03.00

Tradução nº I-65913
Livro nº 803
Folha 331

Sandra Regina Mattos Rudzitis

TRADITURA PÚBLICA

Por: Johan Fredrik Andersson, Conselheiro

(ass)

Por: Ulla Kristina Elfstrom Mackintosh, Conselheira

Fu, a abaixo assinada, Madeleine Hallqvist, Tabela Pública da Cidade de Estocolmo, Suécia, certifico neste ato que

JOHAN FREDRIK ANDERSSON c

ULLA KRISTINA ELFSTRÖM MACKINTOSH.

devidamente autorizados a assinar em nome da

MOGUL HOLDING AB,

emutiram e assinaram o documento acima.

Estocolmo, Suécia: 24/06/2025

Ex officio:

(ass)

Selo em relevo e carimbo de NOTARIUS PUBLICUS | STOCKHOLM - MADELEINE HALLOVIST.

DNR: 2997/2025

APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)

1. País: Suécia

Este documento público

2. foi assinado por Madeleine Hallqvist

3. atuando na qualidade de Tabelião Público

4. contém o selo/carimbo da Tabela Pública de Estocolmo

Certificado

5. em Estocolmo

6. em 24 de junho de 2025

7. por Björn Sandin, Tabelião Público

8. n° 1213

9. Selo/carimbo: Carimbo de *NOTARIUS PUBLICUS | STOCKHOLM* – BJÖRN SANDIN

10. Assinatura: (ass)

NADA MAIS. LÍ. conferi, achei conforme e dou fé desta tradução.

São Paulo, 2 de julho de 2025

Revibo N° 28306

fc1/374870.doc

SANDRA REGINA RAYES RUDZIT
Traductora Pública

SANDRAREGINA MATTOS RUDZIT. Tradutora Publice e Intérprete Comercial: Português - Inglês. Mail: culina@JUCESP.net 1086. CPF 082.050.018.06 RG 6.272.837.1
Alameda Santos, 1398 - CJ. 07 - Férreo - Cerqueiraes Cesar - Cap 01418-300 São Paulo - SP, Brasil
Fone/Fax 55-11-3155.7383 e mail: culina@juceps.net ou www.juridico.br

João Almeida
Rua do Nascimento
São. 07.19980-5
Bairro de Anjo

Protocolo nº 2.293.862 de 03/07/2025 às 11:16:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros nº 1.975.775-M, em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo - Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.



References

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group. The experimental group was divided into two subgroups: the control group and the experimental group.

RECEIVED

T. J. Kavanagh

 Springer

RESUME

Continued

● 中国书画函授大学

Total	2,000,000	2,000,000	2,000,000	2,000,000
	2,000,000	2,000,000	2,000,000	2,000,000

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

- 1. Country:** Sweden
This public document
- 2. has been signed by** Madeleine Hallqvist
- 3. acting in the capacity of** Notary Public
- 4. bears the seal/stamp of** Notary Public in
Stockholm

Certified

5. at Stockholm
7. by Björn Sandin
Notary Public
8. No 1213
9. Seal/stamp:
6. The 24.06.2025
10. Signature:



Geometric

Baraschein
Baraschein C. lo Nascimento
Tel. 02.13980-5
São José de Arina

Página
000004/000006

Registro Nº
1.979.775
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.862 de 03/07/2025 às 11:16:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.775 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Receita	Imposto	T. Juntas	Condomínio	Despesas	Total
RS 93,00	RS 26,00	RS 0,00	RS 4,48	RS 4,48	RS 1,00	RS 0,00	RS 134,96

POWER OF ATTORNEY

MOGUL HOLDING AB, a company organized and existing in accordance with the laws of Sweden, registered under corporate registration No. 556300-0073 and with registered office at Norra Stationsgatan 93C, Stockholm, 113 64, Sweden ("Grantor"), herein represented by **Johan Fredrik Andersson**, a Swedish citizen, Single, CEO, resident and domiciled at Kungstensgatan 28 B, in the city of Stockholm, Sweden, and **Ulla Kristina Elfström Mackintosh**, a Swedish citizen, married, CFO, resident and domiciled at Kapellvägen 19, in the city of Nacka, Sweden, not in their individual capacity, but rather as Directors of the Grantor, hereby grants a power of attorney as ample as may be required by law to **Mr. Dalton Vitoriano Locatelli**, a Brazilian citizen, single, medical doctor, bearer of the Identity Card "RG" No. 33.184.457-6 issued by SSP/SP and enrolled with the Individual Taxpayer's Registration "CPF" under No. 104.045.498-45, with office at Avenida Paulista, 91, 9º Andar, CJ. 901, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-000 ("Grantee"), so that he may:

- (i) represent Grantor in the acquisition of quotas of **Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda.**, a Brazilian limited liability company duly organized and existing in accordance with the laws of Brazil and registered with the Corporate Taxpayers' Register "CNPJ" under No. 00.510.077/0001-01 (the "Company") and as a partners of the Company, executing the minutes of all kinds of partners' meetings and resolutions, as well as all amendments to the Company's articles of organization, including those related to acquisition or disposal of quotas, either by purchase, sale, assignment, donation or otherwise;
- (ii) represent Grantor as partner of the Company, executing protocols of merger and spin off and any other corporate documents related to those acts and sign the Dissolution Agreement ("Distrato Social"), and those documents related to the liquidation ("liquidação") of the Company, including the appointment of the Company's liquidator;
- (iii) represent Grantor before the Central Bank of Brazil and the State Commercial Registries ("Juntas Comerciais"), signing, filing and withdrawing letters, petitions, forms and documents;
- (iv) represent Grantor before the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat, with powers to take any actions and execute any documents as may be necessary to register Grantor and



MA
Kem

José de Nascimento
04.07.1980-5
04/07/2025

Objeto	Emenda	Substituição	Suplemento	T. Judicial	ISS	Contratado	Despesas	Total
R\$ 95,36	R\$ 79,36	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 1,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 176,40

-2-

maintain Grantor's registration with the Corporate Taxpayers' Register (CNPJ), as well as to update, cancel or suspend such registration; receive service of process on behalf of Grantor in procedures initiated by the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat; discuss and definitively resolve any matters before the Brazilian Federal Revenue and Customs Secretariat; prepare, sign and file income tax returns of tax-exempt companies; and serve as manager of Grantor's assets and rights located in Brazil for the strict and specific purpose set forth in the legislation in force;

- (v) receive service of process on Grantor's behalf for the sole and exclusive purpose of Article 119 of Law 6.404, of December 15, 1976, as amended;
- (vi) generally do and perform any lawful act necessary and convenient to comply with the foregoing, as fully as Grantor could do if actually present; and
- (vii) delegate in whole or in part the powers herein granted and revoke such delegations.

The Grantor hereby declares that this power of attorney was granted in compliance with the legislation of Sweden.

This power of attorney shall be valid and in effect from June 30, 2025 until June 30, 2026

Stockholm, June 23, 2025.

MOGUL HOLDING AB

Johan Fredrik Andersson

By: Johan Fredrik Andersson, Director

Ulla Kristina Elfström Mackintosh

By: Ulla Kristina Elfström Mackintosh, Director

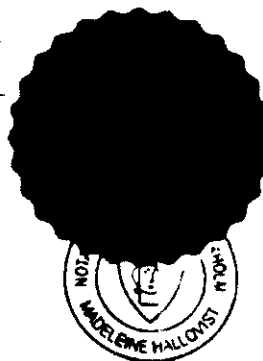
I, the undersigned, Madeleine Hallqvist,
Notary Public of the City of Stockholm, Sweden,
hereby certify that
JOHAN FREDRIK ANDERSSON and
ULLA KRISTINA ELFSTRÖM MACKINTOSH,
duly authorized to sign for
MOGUL HOLDING AB,
have issued and signed the foregoing document.

Stockholm, Sweden: 2025-06-24

Ex officio:

Madeleine Hallqvist

DN: 2997/2025



02 JUL 2025 1 - 55 9 13

Antonio Vimar Carneiro
Antônio Vimar Carneiro
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Página
000006.000006

Registro Nº
1.979.775
04/07/2025

Protocolo nº 2.293.862 de 03/07/2025 às 11:16:32h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.979.775 em 04/07/2025 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Ofício	Estado	Valor de Fatura	Valor de Taxas	T. J. (R\$)	TSS	Consumido	Empreitada	Total
R\$ 91,56	R\$ 26,66	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 4,44	R\$ 1,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 124,46

Antonio Vilmar Carneiro
Antonio Vilmar Carneiro
12.12.2025
Tribunal de Apelação



Banco Itaú S.A.

DECLARAÇÃO

Venho por meio desta declarar que a empresa **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA**, sob o CNPJ de número **00.510.077/0001-01** Agência: **0048** Conta corrente: **16982-5**, é correntista do banco Itaú Unibanco, desde **08.1995**.

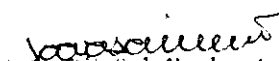
Sem mais para o momento,

Data 06.03.2025

Itaú Unibanco

Avenida paulista 1374, 2 andar, Bairro Bela Vista São Paulo – SP, CEP 01310-100


Valdirene Delazari da Trindade
005810403


João Carlos do Nascimento
CPF: 07.10980-5
Filipe de Aguiar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.510.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1995
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FF SOLUTIONS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MARQ DE SAO VICENTE

NÚMERO
2219

COMPLEMENTO
ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S

CEP
05.036-040

BAIRRO/DISTRITO
AGUA BRANCA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@FF.SOLUTIONS

TELEFONE
(11) 3224-1900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/09/2025 às 10:10:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura
Assinatura do Nascimento
Data: 07/1990-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.510.077/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MOGUL HOLDING AB

Qualificação:

37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

SUÉCIA

Nome do Repres. Legal:

DALTON VITORIANO LOCATELLI

Qualif. Rep. Legal:

17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/09/2025 às 10:10 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature
Carla Maria de Vasconcelos
CPF: 07.000.000-5
Estado de São Paulo



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 0f28d094-4ee8-4520-b8df-e9208dafce1b

Estabelecimento	
IE: 114.369.234.110 CNPJ: 00.510.077/0001-01 Nome Empresarial: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA Nome Fantasia: FF SOLUTIONS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARQ DE SAO VICENTE Nº: 2219 CEP: 05.036-040 Município: SAO PAULO	
Complemento: ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S Bairro: AGUA BRANCA UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Serviços de engenharia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Treinamento em informática	
Data da Situação Cadastral: 29/06/1995 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 24/12/2024	

Voltar

Carla Aparecida do Nascimento
Carla Aparecida do Nascimento
CPF: 07.10300-5
Endereço: Av. ...

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

19706205232

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2024/02591-00

Nome do Proprietário

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Data Publicação

14/03/2024

Endereço do Imóvel

Codlog Endereço
06471-8 AV MARQUES DE SAO VICENTE

Número

2219

Complemento/Bairro

CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA

Sub.Pref.
LA

CEP

05036-040

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR3.

Descrição

O SUBPREFEITO DA LAPA - SUB-LA EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:

- Uso não residencial especial ou incômodo à vizinhança residencial -
Usos especiais.

ESTABELECIMENTO: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, C.C.M.:
23637030, C.N.P.J.: 00.510.077/0001-01, ATIVIDADE(S): Data center,
AREA OCUPADA: 79,00 M2, LARGURA DA VIA: 40,00 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

RONALDO SAMPAIO PEREIRA

CAU A289128-0

ZONEAMENTO : ZM

AMPARO LEGAL:

- 1) DECRETO 49.969/08 DE 28/08/08.
- 2) LEI 10.205/86,DECRETO 59.828/20,LEI 16.402/16,DECRETO 57.378/20,
DECRETO 57.298/16,DECRETO 58.419/18 E LEI 16.642/17.

RESSALVAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.

[Assinatura]
Márcia L. do Nascimento
07.19980-5
Suplente de Apoio

Requerimento

19706205232-00001 PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página

1 / 3

Código Verificação: C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Endereço do Imóvel

Codlog

Endereço

06471-8

AV MARQUES DE SAO VICENTE

Complemento/Bairro

CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR3.

Contribuinte

19706205232

Número

2024/02591-00

Data Publicação

14/03/2024

Número

2219

Sub.Pref.
LA

CEP

05036-040

- 2) ESTE DOCUMENTO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMOVEL, POR PARTE DA PREFEITURA.
- 3) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICA DE ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIARIOS - CCM, A RAZAO SOCIAL OU A PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.
- 5) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 6) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO NAO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICACAO.
- 7) O RESPONSAVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 8) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.
- 9) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUE A POLITICA ESTADUAL PARA O CONTROLE DO FUMO.
- 10) COPIA DAS ARTS/RRTS E RESPECTIVOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DEVERAO ESTAR DISPONIVEIS NO IMOVEL PARA APRESENTACAO A FISCALIZACAO, A QUALQUER TEMPO, JUNTAMENTE COM ESTE AUTO DE LICENCA DE FUN

Requerimento

19706205232-00001

PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página

2 / 3

Código Verificação:

C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Planejamento
Data: 07/03/2024
Assinatura: [Assinatura]

70

Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

Endereço do Imóvel
Codlog Endereço
06471-8 AV MARQUES DE SAO VICENTE
Complemento/Bairro
CJ 1008 E VG / AGUA BRANCA
Zona de Uso

Categoria de Uso
NR3.

Contribuinte
19706205232

Número
2024/02591-00

Data Publicação
14/03/2024

Número
2219

Sub.Pref. CEP
LA 05036-040

ACIONAMENTO.

11) PARÂMETROS DE INCOMODIDADE

PREVISTOS NO QUADRO 4B ANEXO DA LEI 16.402/16.

EMISSION DE RUÍDO:

(7:00 AS 19:00) NCA <= 60 DECIBEIS

(19:00 AS 22:00) NCA <= 55 DECIBEIS

(22:00 AS 7:00) NCA <= 50 DECIBEIS

VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMISSION DE RADIAÇÃO, EMISSION

DE ODORES E EMISSION DE GASES: ABNT EM VIGOR

CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A -ANEXO INTEGRANTE DA
LEI 16.402/16)

PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA PNE: 01 IDOSOS: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA BICICLETAS: 01

VESTIARIO PARA USUARIOS DE BICICLETA: SIM

PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: SIM

PREVISÃO DE PATIO DE CARGA E DESCARGA PARA UTILITARIO: 01

PREVISÃO DE VAGAS PARA CAMINHAO: NÃO APLICA

OBS.:

1) -CNAE : 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS
DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.

-GRUPO DE ATIVIDADE : NR3-1 : USOS ESPECIAIS

-ATIVIDADE : DATA CENTER

-NOME FANTASIA: FF SOLUTIONS

-CNPJ: 00.510.077/0001-01

Caracul
Assinatura do Responsável
Data: 17/03/2024
Assinatura do Arquivo

Requerimento

19706205232-00001

PROCESSO: 6044. 2021/ 0005046-3 EMISSAO: 09/05/2024

Página

3 / 3

Código Verificação: C0EB.CA2C.4E48.B920.6E87.6A8F.4D81.1C1C

saeger.gabriela@ff.solutions

O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Cabral - FF Solutions <mariana.cabral@ff.solutions>

30 de setembro de 2025 às 10:59

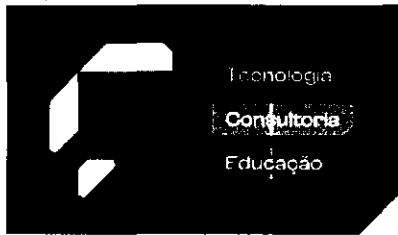
Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Cc: Apoio Documentos - FF Solutions <apoiodocumentos@ff.solutions>, Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Camille, bom dia
Espero que esteja bem!

Segue em anexo os documentos solicitados.

Att,

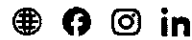


Mariana Cabral

Analista de Licitações - Serviços Corporativos

+55 (11) 99855-6708 (WhatsApp)

mariana.cabral@ff.solutions



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 - LGPD).

De: Gabriela Henriques Saeger de Queiroz - FF Solutions <gabriela.saeger@ff.solutions>

Enviado: 30 de setembro de 2025 09:07

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Cc: Apoio Documentos - FF Solutions <apoiodocumentos@ff.solutions>

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

01 - 16 Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na JUCESP + CNPJ HOLDING.pdf
1717K

Atestado de Correntista Itaú 06.03.25.pdf
131K

ATESTADO LICENÇAS PREFEITURA DE JUNDIAI_EMP 39552(UGISP).pdf
558K

Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

1 de outubro de 2025 às 13:27

Para: Mariana Cabral - FF Solutions <mariana.cabral@ff.solutions>

Prezados,

Acuso recebimento e solicitamos o Alvará de Licença de Funcionamento do ano vigente, 2025.

João Manoel G. do Nascimento
CPF: 07.100005
Cidade de Jundiá

Atenciosamente,
Helder Carlos Silva de Sousa
Coord. de Apoio Técnico Administrativo

Camille Sales

Coord. de Apoio Técnico Administrativo
Telefone -77 98838-8378

Email - catasemgi@pmvc.ba.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Mariana Cabral - FF Solutions <mariana.cabral@ff.solutions>

1 de outubro de 2025 às 13:37

Para: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Camille, boa tarde
Espero que esteja bem!

Em atenção à solicitação, esclarecemos que o documento apresentado trata-se do Auto de Licença de Funcionamento emitido em 09/05/2024 pela Prefeitura de São Paulo.

De acordo com a legislação municipal vigente (Lei nº 16.402/16, Decreto nº 57.378/17, entre outras), este tipo de licença não possui prazo de vencimento automático, permanecendo válido enquanto não houver alterações na atividade, no imóvel, no CNPJ/razão social ou demais condições que ensejem novo licenciamento.

Portanto, o Auto encaminhado encontra-se regular e com plena validade jurídica, atendendo integralmente às exigências legais. Solicitamos, assim, a gentileza de reconsiderar a análise do cadastro com base no documento já enviado.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,



Mariana Cabral

Analista de Licitações - Serviços Corporativos

☎ +55 (11) 99855-6708 (WhatsApp)

✉ mariana.cabral@ff.solutions

🌐 📧 📷 in



O conteúdo desta mensagem, seus anexos e destinatários são confidenciais! Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe ao remetente o equívoco e delete da sua caixa esta mensagem. Os destinatários se comprometem a tratar todo e qualquer dado pessoal contido neste e-mail em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018 – LGPD).

De: Cata SEMGI <catasemgi@pmvc.ba.gov.br>

Enviado: 1 de outubro de 2025 13:27

Para: Mariana Cabral - FF Solutions <mariana.cabral@ff.solutions>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado digitalmente
Mariana Cabral
10/10/2025
Vitória da Conquista



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE BOMBEIROS



AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 722147

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 000306/3550308/2015

Endereço: AVENIDA MARQUES DE SAO VICENTE

Nº: 2219

Complemento:

Bairro: BARRA FUNDA

Município: SAO PAULO

Ocupação: CENTRO COMERCIAL - RESIDENCIAL - ESCRITÓRIOS - ED. CORPORATIVO

Proprietário: CONDOMÍNIO TIME JARDIM DAS PERDIZES

Responsável pelo Uso: CONDOMÍNIO TIME JARDIM DAS PERDIZES

Responsável Técnico: CAIO TADEU DE MORAIS

CREA/CAU: A43256-3

ART/RRT: SI14598501I00CT001

Área Total (m²): 124742,56

Área Aprovada (m²): 124742,56

Validade: 07/08/2027

Vistoriador: 1. TEN PM CARLOS HENRIQUE MATOS DE SOUZA

Homologação: CAP PM MESSIAS ALVES

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

[Assinatura]
Carimbo: 1º Ten. PM Nascimento
22.08.2024
Corpo de Bombeiros

Sao Paulo, 28 de Agosto de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4503939**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.510.077/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0089878567**

Assinatura
Diretoria de Serviço Técnico de Informações
Data: 12/09/2025
CNPJ: 00.510.077/0001-01



75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:26 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **83FF.1951.135C.F82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura
Assinatura do Procurador-Geral da Fazenda Nacional
05/09/2025
13:37:26



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090556764-05

Data e hora da emissão 10/09/2025 15:04:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assinado digitalmente
Assinado digitalmente
10/09/2025 15:04:47
Equipe de Apoio



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.510.077

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72125793

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/09/2025 09:05:10

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Assinatura]
Carla Regina C. do Nascimento
22.09.2025
12:42:40



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090375013-72

Data e hora da emissão 05/09/2025 09:06:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Assinatura
Secretaria da Fazenda e Planejamento
CNPJ 00.510.077/0001-01
Estado de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1555570 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 00.510.077/

Contribuinte: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Liberação: 06/08/2025

Validade: 02/02/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento - TLI
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (vigência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.363.703-0- Início atv :01/06/1995 (AV MOURÃO VICENTE, 2219 - CEP: 05036-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão é condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:08:18 horas do dia 10/09/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: B78226B3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Assinatura]
João Roberto L. do Nascimento
CPF: 07.19980-5
Fazenda de São Paulo

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.510.077/0001-01
Razão Social: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV MARQUES DE SAO VICENTE 2219 SALA 1008 / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 05036-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2025 a 05/10/2025

Certificação Número: 2025090600510035996906

Informação obtida em 10/09/2025 15:10:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

João Paulo L. do Nascimento
João Paulo L. do Nascimento
CPF: 17.10000-5
Folha de Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Certidão nº: 53346555/2025

Expedição: 10/09/2025, às 15:09:09

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.510.077/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado
Jeanne Clara C. do Nascimento
Mat. 07 00005
Equipe de Apoio

Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
Departamento de Obras Públicas / Divisão de Apoio Técnico a Projetos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 00.510.077/0001-01**, forneceu à empresa **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrita no **CNPJ 45.780.103/0001-50**, os softwares listados abaixo, conforme Notas de Empenho e Solicitações vinculadas ao Processo 36702/2023-0 – Pregão Eletrônico 387/2023, cumprindo integralmente todas as responsabilidades legais e contratuais.

NOTA DE EMPENHO nº 39.552 – SOLICITAÇÃO 12.307	
LICENÇAS	QUANTIDADE
AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSETS AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION	9
CIVIL 3D COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION	3
AUTOCAD LT COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION	32
AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO (36 MESES)	12
AUTODESK BIM COLLABORATE PRO, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO (36 MESES)	8
AUTODESK BUILD, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO (36 MESES)	2
AUTODESK TAKEOFF, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO (36 MESES)	2

Jundiaí, 28 de novembro de 2024.

JOSE ANTONIO

Assinado de forma digital por

JOSE ANTONIO

CARTURAN:054544

CARTURAN:05454414808

14808

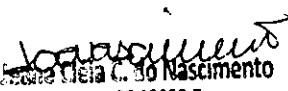
Dados: 2024.11.28 14:53:33

-03'00'

JOSÉ ANTONIO CARTURAN

ARQUITETO E URBANISTA

DOP/DATP


Jose Maria C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2025 16:07:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRAZILLIO & FERRONI INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTD**
CNPJ: **00.510.077/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

João Vitor C. do Nascimento
CPF: 07.15800-5
Cidade de Apolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **106792/2025**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.

Vitória da Conquista, 25 de setembro de 2025

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.886, de 10 de setembro de 2025 (cópia anexa), notadamente em seu Capítulo VI, que regulamenta as compras de materiais e a contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Municipal, destacamos:

"Art. 8º As compras de materiais e as contratações de serviços para a manutenção das atividades administrativas do Município somente poderão ser realizadas em casos excepcionais, devendo a aquisição/contratação ser devidamente autorizada pela Chefia do Poder Executivo, submetidos previamente à Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI e à Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária - SEFIN."

Diante do exposto, orientamos que seja realizada a revisão do presente processo de Compra Direta, de modo a assegurar sua conformidade com a norma em vigor.

Atenciosamente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

João A. L. do Nascimento
Mat. 97.13480-5
Equipe de Apoio

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



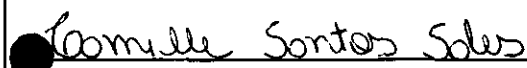
PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	106792/2025
Data e hora	26/09/2025 16:09:56
Texto de envio	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.



Camille Santos Sales
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription. SEMG Camille Santos Sales	Prezados(as), Encaminho para apreciação e coleta de assinatura da Prefeitura o processo de Compra Direta, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.886, de 10 de setem [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

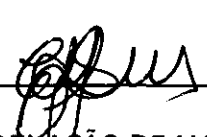
Protocolo Nº:
106792/2025

Data/Hora de origem:
26/09/2025 16:09:56

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Local (Destino):
SEMG - Coordenação de Material e Patrimônio

Resp. (Recebimento)


SEMG - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

29 09 2025
10:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Protocolo (Nº)	106792/2025
Data e hora	26/09/2025 16:09:56
Texto de envio	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.

Camille Santos Sales

Camille Santos Sales
Responsável pelo envio

SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription. SEMG Camille Santos Sales	Prezados(as), Encaminho para apreciação e coleta de assinatura da Prefeitura o processo de Compra Direta, em conformidade com o disposto no Decreto nº 23.886, de 10 de setem [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
106792/2025

Data/Hora de origem:
26/09/2025 16:09:56

Local (Origem):
SEMG - COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Local (Destino):
CACI - Gabinete da Prefeita

Resp. (Recebimento)

CACI - GABINETE DA PREFEITA

RECEBIDO POR:

Beia Mendes
26/09/25 | 16:23 h
Casa Civil - CACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **106792/2025**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de software: AutoCAD - including specialized toolsets AD Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription.

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025

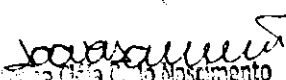
Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 62.02-3 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Cordialmente,


THIAGO LEAL MENEZES
ADMINISTRADOR
24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI


João Carlos de Nascimento
CPF: 07.13080-5
Rua da Aurora

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088





EDIÇÃO EXTRA

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Claudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimario Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretária Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretária Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinario Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretária Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMG
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

60424222-2025
2025-01-01 10:00:05
5-00000-5
SECRETARIA DE GOVERNO
VITÓRIA DA CONQUISTA

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ocorrência em processo específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 - Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 - Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 - Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 - Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 - Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 - Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 - Membro;
- VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 - Membro" (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregoeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregoeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicele Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeane Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

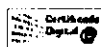
Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliâne Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Entrar com gov.br

SERVIÇOS ONLINE

Pesquisar

empresas

Emitir DARE

Utilizar DARE

Entenda nossos

serviços online

Consultar

autenticidade de

documentos

Consultar autenticidade de documentos

Mediante o código de autenticidade informado em todos os documentos emitidos pelos serviços Jucesp OnLine, os mesmos podem ter sua autenticidade consultada nesta página. Preencha o campo abaixo para verificar a autenticidade do documento em seu poder.

Informe o código de autenticação: 274241560



Digite o código da imagem

Pesquisar

Ticket 274241560 valido

Cliente: MARIANA PEREIRA CABRAL

NIRE: 35212931236

Produto: Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações

Autenticação: 274241560

Data de Criação: 14/08/2025 22:24:15

Número de Registro: 0

Data de Registro:

[Para consultar a imagem, sem valor de certidão, clique aqui](#)

Ouvidoria

Transparência

SIC

Assinatura
 João Carlos do Nascimento
 11/10/2025
 11/10/2025

Olá, em que posso ajudar?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.510.077/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FF SOLUTIONS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-03 - Treinamento em informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MARQ DE SAO VICENTE	NÚMERO 2219	COMPLEMENTO ANDAR 2 CONJ 02-111 SALA 202S
--------------------------------------	----------------	--

CEP 05.036-040	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FF.SOLUTIONS	TELEFONE (11) 3224-1900
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:27:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

João Carlos do Nascimento
CPF: 07.19980-5
Rua de Apolo

92

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.510.077/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARILIA FRAZILLIO SOUZA MARTINS DAUD

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MOGUL HOLDING AB

Qualificação:

37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

SUÉCIA

Nome do Repres. Legal:

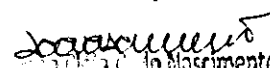
DALTON VITORIANO LOCATELLI

Qualif. Rep. Legal:

17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/09/2025 às 09:27 (data e hora de Brasília).


JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO
CPF: 07.16980-5
Rua da Apolo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Consulta de Pessoa Jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 00.510.077/0001-01

A consulta aos dados cadastrais do CNPJ 00.510.077/0001-01 foi efetuada em 05/09/2025 08:58:27

Código de controle da consulta: 0f28d094-4ee8-4520-b8df-e9208dafce1b

João Carlos do Nascimento
João Carlos do Nascimento
CPF: 07.199.00-5
Equipe de Apoio



12/09/2025

0089878567

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4503939**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.510.077/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em **Grau de Recurso**.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: 0089878567

João Carlos de Almeida
Diretor de Serviço Técnico de Informações Cíveis
12/09/2025
Equipe de Apoio





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:37:26 do dia 05/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2026.

Código de controle da certidão: **83FF.1951.135C.F82C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

João Carlos do Nascimento
João Carlos do Nascimento
CPF: 07.19600-5
Emp. de 1º. Grau



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090556764-05

Data e hora da emissão 10/09/2025 15:04:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

João Paulo C. do Nascimento
João Paulo C. do Nascimento
CPF: 07.18800-5
Equipe de Apoio



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.510.077

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72125793
Data e hora da emissão 05/09/2025 09:05:10
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Assinatura]
José Maria C. do Nascimento
CNPJ 07.13980-5
Equipe de Apoio



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

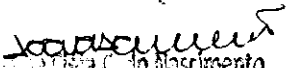
Certidão nº 25090375013-72

Data e hora da emissão 05/09/2025 09:06:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br


João Maria C. do Nascimento
Matr. 87 19600-5
Equipe de Apoio



Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 00.510.077/0001-01

Razão social: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA

Nome fantasia: FF SOLUTIONS

Resultado da consulta em 29/09/2025 17:19:53

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Assinatura
CPF: 00.510.077/0001-01
Data: 29/09/2025
Assinatura: [Assinatura]

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.510.077/0001-01
Razão social: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia: FF SOLUTIONS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092503130035996903
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090600510035996906
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081815140035996937
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072700390035996982
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070804400035996940
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061900450035996958
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053100390035996998
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051207030035996908
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042300400035996959
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040419440035996984
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031600480035996988
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022510190035996961
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020518180035996911
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011701070035996964
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122900510035996960
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121001180035996965
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112101360035996909
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110200420035996950
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101418230035996950
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092519270035996950
06/09/2024	06/09/2024 a 05/10/2024	2024090618210035996975
18/08/2024	18/08/2024 a 16/09/2024	2024081800380035996956
30/07/2024	30/07/2024 a 28/08/2024	2024073018200035996970
11/07/2024	11/07/2024 a 09/08/2024	2024071103480035996978
22/06/2024	22/06/2024 a 21/07/2024	2024062200400035996986
03/06/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	2024060300550035996936
15/05/2024	15/05/2024 a 13/06/2024	2024051518170035996974
26/04/2024	26/04/2024 a 25/05/2024	2024042603155174093654
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040702451352548104
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031907162870448176

Handwritten signature
Jane Cleia L. do Nascimento
CPF: 07.19980-5
CNPJ: 00.510.077/0001-01

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022906375816457812
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021000245424898500
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012205422026334835
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010318170705597384
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121504341916459513
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112600350732078470
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110704384307289479
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101906474198301390
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093000372727945240
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 29/09/2025 17:19:53

Voltar

João Schiavelli
 Data de Nascimento
 02.07.1998-5
 Cidade de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.510.077/0001-01

Certidão nº: 53346555/2025

Expedição: 10/09/2025, às 15:09:09

Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRAZILLIO SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.510.077/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

João Pereira C. do Nascimento
João Pereira C. do Nascimento
OAB/SP 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	26 E 27
A autoridade competente designa os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	89 e 90
Consta documento de formalização de demanda?	X	28 a 30
Há termo de referência ou de projeto básico?		Não se aplica
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	31
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	02 e 24
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	33
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		Não se aplica
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	76 a 82 96 a 103
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 002/2025 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Compra Direta

Rua João Pessoa, 253 – Ed. Empresarial Correia & Lopes – Centro

CEP 45.000-495 – Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

Assinatura
Jéssica C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Juiz de Apoio



EXEMPLO PARA A BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 106.792/2025

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

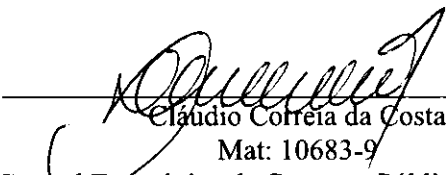
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

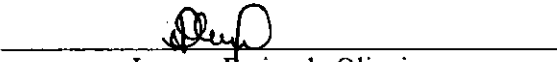
Na oportunidade, informamos que o valor da contratação está dentro do limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro.

Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 00.510.077/0001-01, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Valmira Santos OLiveira, matrícula nº 03.531-3.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Corrêa da Costa
Mat: 10683-9
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 106.792/2025

Vitória da Conquista, 29 de setembro de 2025.

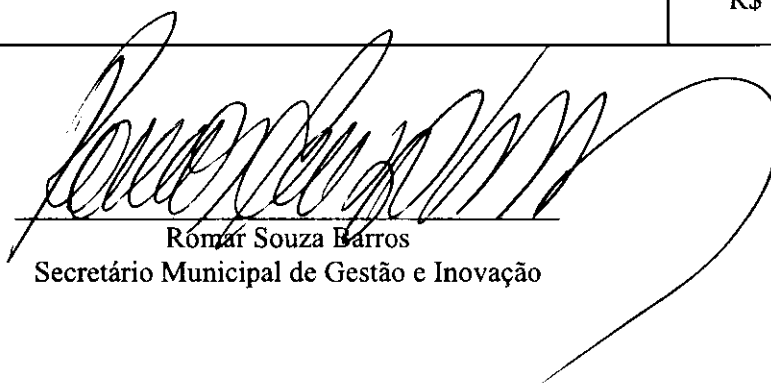
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente à prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.510.077/0001-01	R\$ 8.900,00


Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	106.792/2025
OBJETO	Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI
VALOR ESTIMADO	R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

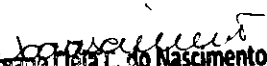
Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 01 de outubro de 2025

Joana C. do Nascimento
Joana C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA
Processo nº 106.792/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.. Contratada: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 00.510.077/0001-01. VALOR TOTAL: R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 01 de outubro de 2025. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.


Maria L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Editar Diário Oficial

Pesquisar por... 

Data de Publicação

03/10/2025

Publicado

Não

Edição

4069

Cadernos: 1, Assuntos: 1

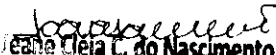
[Voltar \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios)

[+ Adicionar assunto \(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3287/assunto/criar\)](https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3287/assunto/criar)

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 106.792/2025	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	✎ (https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3287/assunto/editar/152796)  ↓
			- 01/10/2025 15:21:59	- 01/10/2025 15:21:59	


Jeane Cleia L. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024

Processo nº: 16.496/2024
Pregão Eletrônico nº: 053/2024

Detentor: LUCAS AVILA SOUZA – CNPJ: 09.534.680/0001-06

Objeto: Reajuste do preço registrado **PARA MANUTENÇÃO EM CONJUNTO DE MOTOBOMBAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de 1,06%, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 05/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 142/2024, datada de 15/10/2026. Ademais, **ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.** Data de assinatura do reajuste: 25/09/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DE REAJUSTE FINANCEIRO E PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024

Processo nº: 05.255/2024
Pregão Eletrônico nº: 045/2024

Detentor: BOMBINJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP – CNPJ: 03.810.557/0001-86

Objeto: Reajuste do preço registrado **PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**, conforme planilha do processo, aplicando-se a variação do IPCA de 1,08%, apurada pelo IBGE, com data-base no mês 01/2024. O reajuste observa o Decreto Municipal nº 23.772/2025 e as disposições da Lei nº 14.133/2021. Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 147/2024, datada de 29/10/2026. Ademais, **ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços.** Data de assinatura do reajuste: 26/09/2025.

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA



Processo nº 106.792/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de software: AutoCAD, com a finalidade de executar atividades da Administração Geral nas áreas de Pessoal, material, patrimônio e serviços auxiliares, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI.. Contratada: **FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 00.510.077/0001-01. **VALOR TOTAL:** R\$8.900,00 (oito mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 01 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPRA DIRETA N.º 053/2025

Processo n.º 110.702/2025

EDITAL N.º 053/2025.

OBJETO: Prestação de Serviço continuada de Vigilância e Monitoramento nos Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. **CONTRATADA:** TECNOGUARD LTDA, CNPJ N.º 03.983.379/0001-95. **VALOR TOTAL:** R\$54.230,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta reais e trinta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, C/C art. 7º do Decreto Municipal n.º 23.169/2024. **RATIFICAÇÃO EM:** 12 de setembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - CMVC

Processo Licitatório nº 063/2025
Dispensa de licitação nº 027/2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, situada à Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, registrada no CNPJ/MF nº 14.645.717/0001-03, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o presente Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, destinada preferencialmente para MEI, microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), conforme Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 1.727/2010, Decreto Legislativo nº 4.493/2024, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e, de forma supletiva, poderão adotar, por analogia, as boas práticas previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, do Governo Federal, no que forem compatíveis com a realidade administrativa da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, sem prejuízo de normas locais que venham a ser editadas para regulamentar a matéria; e tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme condições e exigências estabelecidas no AVISO, Termo